



DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1985

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto B. da Mota Torres

António Eduardo A. de Sousa Pereira

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos e de diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Deputado Dias de Carvalho (PRD) abordou alguns dos graves problemas com que se debate o concelho de Idanha-a-Nova.

O Sr. Deputado Montalvão Machado (PSD) criticou recentes declarações do Sr. Deputado Ângelo Veloso (PCP), na qualidade de candidato à Presidência da República. Respondeu, no fim, a um protesto do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP).

O Sr. Deputado João Amaral (PCP), referindo-se às próximas eleições autárquicas, abordou alguns aspectos relacionados com decisão do Tribunal Constitucional em recusar um recurso do PS e PSD quanto à validade da coligação APU. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento e deu explicações em resposta ao uso do direito de defesa dos Srs. Deputados Costa Andrade (PSD) — que respondeu ainda ao uso do direito de defesa pelo Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) — e José Luís Nunes (PS).

O Sr. Deputado João Morgado (CDS) abordou alguns dos graves problemas com que se debate a vitivinicultura duriense.

O Sr. Deputado Alexandre Manuel (PRD) referiu-se a vários aspectos dos órgãos da comunicação social em Portugal. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP) e João Corregerod da Fonseca (MDP/CDE).

A Câmara aprovou um voto em que se apela à ONU para que esta encontre soluções para a situação que se vive em Timor-Leste, que foi proposto pela Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Emigração e que foi apresentado pelo Sr. Deputado Medeiros Ferreira (PRD). Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Candal (PS), João Corregerod da Fonseca (MDP/CDE), Vítor Crespo (PSD), Miguel Anacoreta Correia (CDS) e Custódio Gingão (PCP).

O Sr. Deputado António Barreto (Indep.) criticou o Governo pela forma como nomeou o comissário de Portugal na CEE.

Ordem do dia. — Foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, relativo à substituição de deputados.

A Assembleia aprovou o projecto de deliberação n.º 4/IV, relativo à criação da Subcomissão Permanente de Emigração.

Procedeu-se à discussão e aprovação na generalidade e especialidade do projecto de resolução n.º 5/IV, da iniciativa do PRD, do

PS e do PCP, relativo à constituição de uma comissão eventual para análise das contas públicas dos anos posteriores a 1971 e pendentes do julgamento por parte da Assembleia da República.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP), Magalhães Mota (PRD), Virgílio Pereira (PSD), Nogueira de Brito (CDS) e Raul Castro (MDP/CDE).

A Assembleia aprovou na generalidade e na especialidade o projecto de deliberação n.º 2/IV, da iniciativa do PRD, PS e PCP, sobre os trabalhos inerentes à apreciação do Orçamento do Estado para 1986 pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, tendo produzido declarações de voto os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP), Nogueira de Brito (CDS) e Guido Rodrigues (PSD).

Foi aprovado o processo de urgência, requerido pelo MDP/CDE, para o projecto de lei n.º 30/IV, relativo à garantia da independência da Alta Autoridade contra a Corrupção. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Raul Castro (MDP/CDE), Moreira da Silva e José Luís Ramos (PSD), Carlos Lage (PS), Nogueira de Brito (CDS), José Manuel Mendes (PCP), Pegado Láz e Magalhães Mota (PRD), Carlos Brito (PCP) e Lopes Cardoso (Indp. — UEDS).

O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão eram 20 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Basto Oliveira.

Amélia Cavaleiro Monteiro de A. Azevedo.

António Branco Malveiro.

António Barbosa Azevedo.

António d'Orey Capucho.

António Machado Lourenço.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Roleira Marinho.
 António Manuel Lopes Tavares.
 Arlindo Moreira.
 Arménio Jerónimo Martins Matias.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Aurora Margarida Borges de Carvalho.
 Belarmino Henriques Correia.
 Cândido Alberto Alencastre Pereira.
 Carlos Alberto Pinto.
 Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 Cipriano Rodrigues Martins.
 Daniel Abilio Ferreira Bastos.
 Domingos Duarte Lima.
 Domingos Silva e Sousa.
 Fernando Barata Rocha.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando José Russo R. Correia Afonso.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Francisco Mendes Costa.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 João Álvaro Poças Santos.
 João Domingos Fernandes de A. Salgado.
 João Luís Malato Correia.
 João José Pedreira de Matos.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
 Joaquim da Silva Martins.
 José de Almeida Cesário.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Assunção Marques.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Francisco Amaral.
 José Luís Bonifácio Ramos.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Maria Peixoto Coutinho.
 José Mendes Bota.
 José Mendes Melo Alves.
 José Vargas Bulcão.
 Lícínia Moreira da Silva.
 Luís António Damásio Capoulas.
 Luis António Martins.
 Luís Costa Geraldes.
 Luís Jorge Cabral Tavares Lima.
 Manuel Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Manuel Joaquim Dias Loureiro.
 Manuel Maria Moreira.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Miguel C. Miranda Relvas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Rui Alberto Salvada.
 Rui Manuel Chancerelle de Machete.
 Rui Manuel de Oliveira Costa.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio Higino Gonçalves Pereira.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Victor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Carrilho Sinas Santos.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Gonçalves Janeiro.
 António Miguel de Moraes Barreto.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães Silva.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando António Martins Vara.
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel N. da Costa Candal.
 Helena Torres Marques.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Jorge Lacão Costa.
 José Carlos Pinto B. da Mota Torres.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça C. Gonçalves C. Antunes.
 Aníbal José da Costa Campos.
 António Alves Marques Júnior.
 António Eduardo A. de Sousa Pereira.
 António Fernando Rodrigues Costa.
 António José Marques Mendes.
 António Lopes Marques.
 António Magalhães de Barros Feu.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Carlos Alberto Correia Rodrigues Matias.
 Carlos Alberto da S. Narciso Martins.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Armando Fernandes.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Ivo Jorge de Almeida dos S. Pinho.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 Jorge Pegado Liz.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Caeiro Passinhas.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Luís Correia Azevedo.
 José Manuel de Medeiros Ferreira.
 Jaime Manuel Coutinho G. da Silva Ramos.
 José Maria Vieira Dias de Carvalho.

José Rodrigo C. da Costa Carvalho.
 Maria Cristina G. da S. C. Albuquerque.
 Maria da Glória M. C. Padrão e C. Carvalho.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.
 Rui de Sá e Cunha.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Vitorino da Silva Costa.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 António Vidigal Amaro.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Carlos Manafaias.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José António Gonçalves do Amaral.
 João Carlos Abrantes.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel dos Santos Magalhães.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Margarida C. Tengarrinha C. Costa.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 António José Borges de Carvalho.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 Hernâni Torres Moutinho.
 Horário Alves Marçal.
 João Gomes de Abreu Lima.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Augusto Gama.
 José Luís Cruz Vilaça.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Maria Andrade Pereira.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Manuel Fernando da Silva Monteiro.
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.
 Ruy Manuel Correia de Seabra.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Manuel do Carmo M. Tengarrinha.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

Deputados independentes:

António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles (PPM).
 Maria Amélia do C. Mota Santos (Os Verdes).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta

Da Comissão de Trabalhadores da Fri-Sado, Electromésticos de Portugal, L.ª, com sede em Setúbal, remetendo um estudo elaborado por forma a determinar as futuras consequências para a empresa com a integração na CEE.

Ofícios

Da mesa do Conselho Municipal de Santo Tirso, remetendo um exemplar das conclusões aprovadas no I Encontro Regional de Conselhos Municipais (Porto e Braga), realizado em Santo Tirso no dia 23 do passado mês de Novembro; da Assembleia Municipal de Almada, remetendo fotocópia de moção aprovada por unanimidade na sessão extraordinária realizada no passado dia 20 de Novembro, acerca do *apartheid* na África do Sul; da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e das Juntas de Freguesia de Arraiolos, concelho de Arraiolos, e de São Cristóvão, no concelho de Montemor-o-Novo, denunciando os inconvenientes da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 366/85, de 11 de Setembro, e 380/85, de 26 do mesmo mês.

«Telexes»

Do Sindicato dos Metalúrgicos de Leiria e outros, incluindo o do presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, todos no sentido de manifestarem a sua preocupação e repulsa pelos constantes ataques à Reforma Agrária, e pedindo a reposição da legalidade democrática.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa na última reunião plenária os requerimentos seguintes: ao Ministério da Educação e Cultura (2), formulados pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e outros; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca; a diversos ministérios (2), formulados pelo Sr. Deputado Fernando Conceição; aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Educação e Cultura (2), formulados pelos Srs. Deputados António Rodrigues Costa e Arménio de Carvalho; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (10), formulados pelo Sr. Deputado António Barreto; ao Ministério da Indústria e Comércio, formulado pelo Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro Teles; à Secretaria de Estado das Pescas, formulado pe-

los Srs. Deputados Carlos Manafaia e Octávio Teixeira; ao Ministério do Plano e da Administração do Território, formulado pelos Srs. Deputados António Rodrigues Costa e outros; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Gomes de Pinho; a diversos ministérios e câmaras municipais (8), formulados pela Sr.ª Deputada Maria Santos; ao Ministério da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados Armando Fernandes e Daniel Bastos, respectivamente; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2), formulados pelo Sr. Deputado António Sousa Pereira; ao Ministério da Indústria e Comércio, formulado pelos Srs. Deputados José Passinhas e Ana Gonçalves; à Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa.

Deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de deliberação n.º 3/IV, do PCP, relativo à criação da comissão eventual para as instalações e funcionamento da Assembleia da República, que foi admitido; projecto de resolução n.º 6/IV, do PSD, relativo à Comissão de Inquérito Parlamentar à Tragédia de Camarate, que foi admitido; ratificação n.º 50/IV, dos Srs. Deputados Manuel Cavaleiro Brândão e outros, do CDS, relativo ao Decreto-Lei n.º 491/85, de 26 de Novembro, que foi admitido e baixou à 3.ª Comissão; projecto de lei n.º 57/IV, dos Srs. Deputados Jorge Lemos e outros, do PCP, relativo à criação da comarca da Amadora, que foi admitido e que baixou à 1.ª Comissão; projecto de lei n.º 58/IV, dos Srs. Deputados António de Almeida Santos e outros, do PS, relativo ao regime de estado de sítio e do estado de emergência, que foi admitido e que baixou à 1.ª Comissão; projecto de lei n.º 59/IV, dos Srs. Deputados Jorge Lemos e outros, do PCP, relativo à aprovação de medidas tendentes a garantir a existência de instalações para a educação física e o desporto nas escolas preparatórias e secundárias, que foi admitido e que baixou à 4.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Dias de Carvalho.

O Sr. Dias de Carvalho (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O concelho de Idanha-a-Nova, no distrito de Castelo Branco, corresponde a uma região do interior onde se tem feito sentir gravemente a diminuição da densidade populacional.

Esta é presentemente de 20 habitantes/km²; o que corresponde a um decréscimo, nas últimas décadas, de 68 %, triplicando no mesmo espaço de tempo a percentagem de idosos. Para melhor avaliação do problema, lembro que a média nacional da densidade populacional é de 120 habitantes/km², enquanto há regiões com densidade de 400 e 500 habitantes/km².

Contudo, este concelho tem grandes potencialidades.

Possui uma zona de regadio com a respectiva barragem, grandes possibilidades agro-pecuárias e duas indústrias de transformação destes produtos.

O que verificamos?

Na zona de regadio, que abrange uma extensão de 8300 ha, nunca se regou mais de 50% e nos últimos 10 anos a percentagem da área regada, no aproveitamento, anda pelos 30%, quer pelo desinteresse pela agricultura, quer pelas deficiências no equipamento hidráulico.

Na pecuária o gado bovino leiteiro e caprino tem vindo a diminuir desde 1982, mantendo-se apenas, sem grande alteração, o gado ovino; das indústrias transformadoras dos produtos agro-pecuários existe uma fábrica de tomate, a funcionar, e uma fábrica de lacticínios intervencionada, falida, sem nunca chegarmos a saber porquê e entregue ao principal credor — a União de Bancos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação que acabo de descrever não será infelizmente a única em todo o interior, por isso mesmo é indispensável intensificar a luta contra à desertificação, quer humana, quer produtiva, que ameaça instalar-se. Para tal é necessário neste concelho modernizar as condições de irrigação, interessar os jovens para a agricultura e fazer extensão rural, no sentido de melhorar algumas culturas existentes, e implementar novas como a produção de forragem, permitindo desenvolver as potencialidades agro-pecuárias do concelho.

Como complemento importante é ainda indispensável pôr em funcionamento a empresa de lacticínios Luso-Serra, que já foi rentável e tem obrigação de voltar a sê-lo, desde que bem gerida. Não podemos aceitar que para pagar as dívidas às Finanças e à banca esta empresa seja desmantelada, pondo definitivamente em causa as suas possibilidades futuras, com graves prejuízos para o desenvolvimento regional.

Não será possível colocá-la em funcionamento, ficando, embora, pelo menos, o credor principal com o direito de fiscalizar e nomear um gestor competente e da sua confiança?

Com certeza que os produtores da região veriam com bom agrado tal solução e colaborariam na resolução deste problema.

Problema idêntico à da Luso-Serra existe também nas empresas das rações de ALPREMA, na empresa de óleos, a UMBAGUE, e na Metalúrgica, a AUTOMECÂNICA, situadas na área de Castelo Branco.

A região importa 180 000 t/ano de rações e a nossa fábrica de rações está encerrada. A região produz centenas de toneladas de bagaço e a fábrica que o pode transformar está fechada, vendendo-se este para zonas distantes.

Propomos ao Governo o estudo aprofundado de todos estes problemas e a sua resolução, tendo em vista o desenvolvimento regional, sem o qual não é possível o progresso dos Portugueses, progresso que ainda há poucas semanas o Governo prometeu neste local.

A sua resolução é possível, desde que para tal haja vontade política e se saiba mobilizar as populações.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento profundamente que não esteja presente no hemiciclo o Sr. Deputado Ângelo Velloso, do Partido Comunista Português, já que é sobre afirmações por ele feitas que eu irei fazer esta minha intervenção.

Ouvi na rádio, como tendo sido dito por esse ilustre candidato às presidenciais, com tendência de desistente, que só considerava como forças democráticas deste país o PCP, o MDP/CDE, o PRD e uma franja do PS, que intitulou como ex-secretariado.

É evidente que não gostei, é evidente que eu e o meu partido sentimo-nos ofendidos. E ofendidos foram, a meu ver, todos os partidos democráticos.

Acreditem, ilustres colegas do Partido Comunista, que eu não sou um anticomunista primário. Nunca o fui! Pelo contrário sou daqueles que deixo, pelo conceito que tenho de democracia, viver o Partido Comunista ao meu lado, mesmo apesar de ter a certeza que no dia em que o partido Partido Comunista detivesse o poder eu ficaria inibido de poder viver ao lado dele.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ajudei, em tempos passados, muitos dos vossos camaradas; defendi-os nos tribunais plenários criminais; fiz com eles várias e muitas despesas; a muitos, do meu bolso, dei dinheiro para se defendessem da fome e da perseguição de que eram vítimas e até dei ajudas de outro género, que me excuso de estar aqui a apontar.

Sendo assim, Srs. Deputados, pergunto como é que é possível que se diga aquilo que ouvi? Será que Cavaco Silva e os seus companheiros não são democratas? Será que Mário Soares e os seus camaradas não são democratas? Será que Adriano Moreira e os seus amigos não são democratas?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Será que António Macedo, Teófilo Carvalho dos Santos, Cal Brandão, José Luís Nunes, Maldonado Gonelha, Carlos Lage e tantos outros não são democratas? E eu, José Augusto Seabra, Rui Amaral, António Capucho, Victor Crespo, Silva Marques e tantos outros também não somos democratas? E Luís Beiroco, Anacoreta Correia, Moraes Leitão e tantos outros também não são democratas? Por que é que nós não somos democratas?

A Sr.ª Margarida Tengarrinha (PCP): — A lista é negra de mais!

O Orador: — Digam-me, por favor, onde estão os erros contra a democracia cometidos por toda esta gente? Não venham, Srs. Deputados, com problemas de direita, de centro e de esquerda porque é sabido que em todas as democracias civilizadas da Europa Ocidental existem democráticos do centro, da direita e da esquerda.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Na vossa campanha, Srs. Deputados do PCP, é visível o vosso primeiro objectivo: destruir ou, pelo menos, minimizar o Partido Socialista Português. É esse o vosso primeiro, grande objectivo!

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O que será, a meu ver, muito mal e no que eu não acredito. Mas não me chegará para explicação. A explicação para mim é outra!

O Sr. António Capucho (PSD): — É isso!

O Orador: — É que a minha democracia não é, felizmente, igual à vossa. A minha democracia é uma democracia livre, é uma democracia pluralista, é uma democracia humana.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A vossa ideologia não tem nada a ver com a minha democracia, não tem nada a ver com a social-democracia, não tem nada a ver com o socialismo democrático, não tem nada a ver com a democracia-cristã.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS.

Eu sei que os senhores têm alguma dificuldade em compreender isto. E têm dificuldade porque no vosso ideário político existe um só partido, uma só ideologia, um só comando e uma ausência total e completa de todas e quaisquer liberdades.

Fiquem-se, pois, Srs. Deputados e militantes do Partido Comunista, com os vossos pretensos amigos ideológicos. Mas não acreditem muito naquilo que dizem. Será que um Vasco da Gama Fernandes, um Magalhães Mota, um José Carlos Vasconcelos e um Medeiros Ferreira pensam num conceito de democracia tal como vós pensais? Será que o Guterres, o Jorge Sampaio e o Cravinho têm também a mesma ideia?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço-lhes desculpa pelo tempo que vos tomei. Peço desculpa ao PS e ao CDS por ter dito aquilo que disse sem vossa procuração. Agi como um mero gestor. Rectifiquem, se assim o quiserem, aquilo que eu disse!

Quanto a vós, Srs. Membros do Partido Comunista, fiquem com a vossa democracia que nós ficamos com a nossa. Felizmente, não são iguais!

Aplausos do PSD, de alguns deputados do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, não é para um pedido de esclarecimento já que, naturalmente, estou sobejamente esclarecido pelas palavras proferidas pelo Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD): — E de que maneira!

O Orador: — O que eu queria fazer era um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Sr. Deputado Montalvão Machado subiu à tribuna numa atitude pretendidamente latitudinária para, afinal de contas, fazer a mais baixa intriga política, discriminatória e sectária.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Vocês é que fazem isso!

O Orador: — Estou absolutamente seguro que as palavras proferidas pelo meu camarada Ângelo Veloso

não são aquelas que aqui foram reproduzidas pelo Sr. Deputado. Em todo o caso, o meu camarada Ângelo Veloso terá ainda a oportunidade de responder a essas inexactidões. Portanto, não é a isso a que me vou reportar agora.

A diferença que há entre a nossa democracia e a democracia do Sr. Deputado é a diferença que há entre a verdadeira democracia e a democracia dos gestores. O Sr. Deputado diz que é um gestor. Efectivamente, a sua democracia é a democracia dos gestores. A nossa é a que defende o povo e os seus interesses...
Risos do PSD.

... os mais largos interesses populares no nosso país. A sua é a dos gestores, é daqueles que defendem «o seu», é daqueles que defendem os interesses de um punhado de grandes senhores do capital e da terra...
Uma voz do PCP: — Muito bem!

Risos do PSD.

O Orador: — ... que já não podem governar à maneira antiga é, por isso, têm de se sujeitar às regras da democracia. E é só por isso, Sr. Deputado!

Quanto aos seus actos de generosidade no passado, fique-se com eles. Quem é generoso não se gaba disso. Mal vai aquele que é democrata e que se gaba dos seus serviços à democracia. É uma prova de que não o é!
Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — O Sr. Deputado Carlos Brito afirmou que quem é generoso não se gaba da sua generosidade. É verdade! Até hoje nunca me gabei e, inclusivamente, deixei por dizer algumas coisas que podia ter dito. Mas quando me «mordem» sinto-me, porque tenho consciência, sei aquilo que sou e aquilo que represento.

As palavras que o Sr. Deputado Ângelo Veloso proferiu — e não as ouvi directamente mas sim na rádio...
Vozes do PCP: — Ah!

O Orador: — Srs. Deputados, não digam «ah». Era o que faltava ir ouvir o Sr. Deputado Ângelo Veloso.
Risos e aplausos do PSD.

Tenho mais que fazer!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — O Ângelo Veloso também não perde grande coisa!

O Orador: — Ouvi-as na rádio, li-as na imprensa e as palavras foram exactamente estas. E se não tivessem sido estas, tenho a certeza que uma pessoa com as responsabilidades que cabem a um candidato à Presidência da República — embora seja para desistir — teria tido o cuidado, perante afirmações tão graves, de vir desmenti-las.

Para finalizar, quero dizer-lhe que a minha democracia não é a democracia dos gestores. Não tenho culpa que o Sr. Deputado Carlos Brito ignore o que

é a figura jurídica de um gestor de negócios, o que não tem nada a ver com os negócios em que andam metidos certos gestores, inclusivamente os vossos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não represento nenhum gestor, nunca fui gestor de coisa nenhuma, a não ser de mim próprio...
Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. João Amaral (PCP): — E de negócios de outros!

O Orador: — ... e da minha consciência. Tenho esse privilégio, que os senhores não têm.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o inicio, na passada terça-feira, do período da campanha eleitoral para as eleições gerais autárquicas de 15 de Dezembro, o País entrou na recta final do que, apesar da propositada desvalorização de que tem sido objecto em alguns órgãos de comunicação social, pode justamente ser qualificado como um acto político de transcidente significado para os interesses das populações e aprofundamento e consolidação do regime democrático.

Eleições democráticas, num Portugal democrático, para o poder local democrático, pressupõem a seriedade e a genuinidade dos diferentes momentos do processo eleitoral:

Só que, Srs. Deputados, houve quem intentasse, numa larga zona do País, retirar ao acto eleitoral de 15 de Dezembro essa genuinidade.

É esse, ao fim e ao cabo, o sentido da operação pseudojurídica desencadeada, coligadamente, pelas direcções do PS e do PSD e que envolveu a apresentação de reclamações, todas iguais, contra a admissão das listas da APU na área de 28 municípios, dos quais 26 de maioria APU e onde vive muito mais que um milhão de habitantes.

As reclamações não tinham qualquer fundamento jurídico, como o reconheceram todos os juízes de comarca que apreciaram os processos de candidatura e também todos os juízes, sem excepção, que decidiram contra as reclamações do PS/PSD, decisões, de resto, corroboradas pelo Tribunal Constitucional.

O processo terminou assim com uma derrota total para os seus autores e executores, que viram gorada a operação antidemocrática que gizaram.

É que, se falamos de poder local democrático, é porque ele é formado a partir da vontade das populações, porque é fomentador da sua participação activa e da sua intervenção criadora. Democrático ainda, quando e porque os interessados o sentem próximo de si, se identificam com as questões concretas por ele debatidas, que são as questões que dia a dia afectam a qualidade de vida, mas democrático, finalmente, porque as populações o definem como poder, exercido por intermédio de cidadãos eleitos, reconhecidos pela comunidade por essa e nessa qualidade.

Foi tudo isto, Srs. Deputados, que as direcções do PS e do PSD, coligadas, tentaram negar.

De facto, que sentido democrático teriam as eleições sem os candidatos da APU, tomando como exemplo municípios como os de Beja, onde as votações para a Câmara Municipal têm oscilado entre 56% e 51%; Évora, entre 54% e 52%; Avis, entre 62% e 56%, etc.?

E em freguesias como as de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, onde as votações da APU têm oscilado entre 89% e 84%; em São Julião do Tojal, concelho de Loures, entre 65% e 59%, etc.?

Que sentido genuinamente democrático teria o poder local nesses órgãos, se as candidaturas da APU fossem afastadas, com a consequente eleição de órgãos por escassíssimas minorias do eleitorado?

Que sentido genuinamente democrático seria o da relação entre as comunidades locais e os respectivos órgãos do poder local, quando passaria a haver um fosso absoluto entre o sentido político da generalidade da colectividade e os titulares dos órgãos do poder político, no caso do poder local?

Ora, foi precisamente esta demonstrada falta de genuindade que animou e pretendiam as direcção do PS e do PSD, através de um acto que é em si mesmo político, embora mascarado de impugnação jurídica, mas que afinal se revelou que de jurídico não tinha nada.

Tratou-se, pois, de uma gravíssima operação antidemocrática que não poderia deixar de ser registada perante a Assembleia da República.

Srs. Deputados, no próximo dia 15 de Dezembro, milhares de cidadãos e as forças políticas em que se integram vão prestar contas, perante o eleitorado, pelos actos e omissões do seu mandato, a cessar cerca do fim do ano.

O balanço que o eleitorado fará não poderá deixar de ser global. Todos os factores hão-de pesar.

A APU, como realidade integrante da comunidade política e jurídica nacional, é identificada por uma larga faixa do eleitorado, com os valores da dedicação, trabalho, competência e honestidade de que vem dando provas na gestão das autarquias.

A tentativa, por parte das direcções e candidatos do PS e do PSD, de, por forma administrativa, afastarem a APU de muitos municípios em que hoje participa como força maioritária, vai pesar seguramente nas decisões do eleitorado.

A APU, Srs. Deputados, está presente, em concorrência com as outras forças políticas, nas eleições gerais autárquicas de 15 de Dezembro.

Para trabalhar para o bem-estar das populações, para defender a democracia e para concretizar o poder local que Abril conquistou.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que acabamos de assistir a uma intervenção particularmente grave e infeliz. O Sr. Deputado João Amaral afirma que a decisão do Tribunal Constitucional constitui para nós uma derrota total, o que não é verdade. Como adeptos que somos, desde sempre, do Estado de direito, as decisões dos tribunais nunca são, para nós, uma derrota, são sim o resultado normal do funcionamento das instituições democráticas. Cada vez que um tribunal se pronuncia, cada vez

que proclama o direito, isso, para nós, partido do Estado de direito, é uma vitória mesmo que no plano concreto a nossa causa sofra perda.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não se trata, pois, de uma derrota, Sr. Deputado. Derrota, se houve, e irreversível, foi, para vós, a existência de um Estado de direito em Portugal porque, não nos esquecemos, a existência de um Estado de direito em Portugal representa uma derrota irreversível deste Partido Comunista.

Aplausos do PSD.

Mas não é tanto por isso, pois derrotas e vitórias cada um assume as suas e já faz parte do folclore nacional o Partido Comunista dizer invariavelmente nas noites das eleições que ganhou. É que se isso fosse verdade, e se de todas as vezes que ganhasse esse facto se traduzisse em processos reais, com certeza que hoje muitos de nós não estaríamos aqui a falar.

A gravidade da situação reside fundamentalmente numa afirmação do Sr. Deputado. Disse — ouvi-o bem — que isso «constitui uma gravíssima operação antidemocrática».

Sr. Presidente e Srs. Deputados: esta afirmação é grave e sintomática.

Dois partidos, neste caso, no exercício normal do direito constitucional, no exercício normal do direito ordinário, no exercício normal do direito processual, dirigiram-se às instâncias normais e submeteram-se à álea própria de todas as decisões: ganhar ou perder, obter ganho de causa ou ver a sua causa naturalmente indeferida. Submeteram-se a isso no pleno exercício do direito constitucional e, mais do que no seu exercício, talvez no cumprimento dos seus deveres constitucionais. Isto porque, se na sua convicção de irregularidade se tratava, era seu dever levar a causa às instâncias adequadas, obrigar, provocar, estimular o Tribunal Constitucional para que sobre a matéria vertesse direito.

Foi isto que aconteceu e que despudoradamente o Partido Comunista classifica de «uma gravíssima operação antidemocrática»!

Sr. Presidente, não podíamos deixar passar esta afirmação sem o nosso mais vivo protesto, o protesto daqueles que assumem e interiorizam o Estado de direito e os seus valores e se submetem com a consciência de a comunidade portuguesa e a comunidade jurídica portuguesa terem ganho, mas que se submetem com a consciência da vitória, porque de vitória se trata quando o direito progride e o direito, em concreto, progrediu. Quem não progride é a democracia portuguesa quando assiste a intervenções como esta, em que se afirma que suscitar uma declaração do Tribunal Constitucional é «uma gravíssima operação antidemocrática».

Estranha democracia, estranho direito, estranho Partido Comunista!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, serei breve. Também penso que a intervenção do Sr. Deputado João Amaral é grave e é-o pelo seguinte: para o

Sr. Deputado João Amaral, o mal não está no recurso aos tribunais, mas sim no resultado que se obtém das suas decisões. Elas são boas ou más conforme dão razão ou não dão razão. Será boa a decisão dos tribunais que invalidou a coligação PS/PSD e que deu razão ao PCP; será também boa a decisão que deu razão à APU, mas é mau que o PS ou PSD tenham recorrido aos tribunais.

Quer dizer, o mal está na decisão dos tribunais: é bom quando nos dá razão, é mau quando não nos dá razão. É este sentido de justiça perfeitamente fora de lei-termo que gostaria de sublinhar.

Para nós, o recurso aos tribunais é sempre bom, é um meio idóneo quando nos dá razão e quando não nos dá razão.

O segundo ponto da questão que é importante focar é o seguinte: o Sr. Deputado interrogou-se sobre o sentido que teria uma escassíssima maioria que retirassem à coligação APU as câmaras ou as presidenciais das câmaras em determinadas regiões.

Esta interrogação é gravíssima e é-o porque uma escassíssima maioria tem o mesmo valor de uma larga maioria. É a vontade da maioria. A lei não permite distinguir entre maiorias largas e maiorias escassas. Se uma escassíssima maioria der a vitória ao PCP em qualquer coligação ou em qualquer câmara municipal não será o PS que porá em causa o mandato que o povo conferiu ao PCP.

A lei não permite distinguir entre escassíssimas maiorias e largas maiorias. Compreende-se que o PCP sinta alguma sensação de pânico perante o que poderá acontecer nas próximas eleições para as autarquias locais. Mas essa é uma questão que iremos discutir depois do dia 15 e, para mais, parece-me absolutamente fora de lei-termo dirigirmo-nos a uma Assembleia que não tem competência para omitir opiniões sobre essas matérias. Isso compete aos tribunais — essa parte já foi exercida — e ao povo português — essa parte irá ser exercida.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tanto a intervenção do Sr. Deputado Costa Andrade como a do Sr. Deputado José Luís Nunes reflectem a incomodidade que a questão causa nas bancadas do PS e do PSD. A confusão que o Sr. Deputado Costa Andrade estabeleceu entre ganhar e perder e as confusões entre o mau e o bom estabelecidas pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, não adiantaram nada à questão mas, de qualquer forma, demonstraram que muito pouco à vontade nesta questão estão o PS e o PSD.

A manobra existiu e a derrota existiu. Não foi no plano jurídico, porque aí a acção do PS e do PSD não passou de uma mascarada. A derrota foi a derrota da operação política que o PS e o PSD coligados tentaram executar através de uma mascarada jurídica, e essa existiu.

Aliás, que não haja sobre esta matéria qualquer espécie de ilusão: PS e PSD colocaram-se nesta operação em clara litigância de má fé. O PS e o PSD concorrem com a APU desde 1978 e anteriormente com a FEPU, sabem que a APU integra a comunidade jurídica e política nacional, sabem que é uma força política que se apresenta em cada uma das zonas do País,

conhecem a realidade, sabem que o eleitorado identifica a APU como força política. E mais: sabiam perfeitamente que PCP e MDP/CDE tinham entendido, atempadamente, concorrer às eleições e que manifestaram claramente a vontade de, a nível nacional, concorrerem às eleições autárquicas de 1985 como fizeram às de 1979 e às de 1982.

A litigância de má fé é, neste caso, evidentemente clara. Mas mais: devo dizer que em relação à questão colocada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes sobre a minha «gravíssima afirmação» das escassíssimas maiorias, o ouvido perturbado do Sr. Deputado levou-o a inverter aquilo que eu disse, que está escrito e que é «que sentido genuinamente democrático teria o poder local nesses órgãos, se as candidaturas da APU fossem afastadas, com a consequente eleição de órgãos por escassíssimas minorias do eleitorado?»

O Sr. Deputado José Luís Nunes sabe perfeitamente que um dos efeitos directos desta operação, se a tivessem conseguido concretizar, seria o divórcio entre o eleitorado e os órgãos que seriam eleitos. Seria o de uma acrescentada abstenção, porque naturalmente o eleitorado não se identificaria com as forças políticas concorrentes.

É neste quadro que cabe dizer ao Sr. Deputado Costa Andrade, e em termos da valorização que faz do Estado de direito, que é bom começar a olhar para dentro do seu partido e para o que se passa com ministros que indicou para o seu governo. E faço-lhe esta pergunta: com que legitimidade pode falar aqui do respeito pelo Estado de direito quando um membro do Governo deixa por cumprir os 300 ou mais acórdãos que o Supremo Tribunal Administrativo já emitiu em relação à zona da Reforma Agrária? Que espécie de Estado de direito democrático é que o PSD quer fazer cumprir?

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns deputados do PRD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes deseja a palavra para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Para exercer o direito de defesa, Sr. Presidente. A expressão «litigância de má fé» tem, como V. Ex.^a sabe, um profundo sentido pejorativo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Litigância de má fé é um conceito jurídico que qualifica aqueles que fazem do processo um uso manifestadamente reprovável ou usam de malícia na lide. É aos tribunais que compete decretar a litigância de má fé e no caso *sub judice* a resposta é não há litigância de má fé. Isto porque, pura e simplesmente, não houve e, por maioria de razão e *ex abundanti*, porque os tribunais não o fizeram.

A intervenção do Sr. Deputado João Amaral é uma intervenção menos de um deputado e mais de um advogado, de um grande advogado, que litiga em causa própria. Simplesmente, o grande advogado francês Maurice Garçon advertia — e não estou a pensar directamente no Sr. Deputado, mas numa generalidade de pessoas — todos aqueles que litigam em causa própria com palavras terríveis. Dizia ele que «Advogado em causa própria tem um tolo por cliente», chamando

a atenção para a necessidade de, quando se vai aos tribunais, se introduzir sempre entre a paixão e o interesse próprio da parte do juízo independente de um advogado.

É por isso que, no caso concreto, me limito a chamar a atenção para esta frase e este conselho que Maurice Garçon dava e que visava desaconselhar o advogado em causa própria.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Costa Andrade também deseja usar da palavra. Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Para defesa da honra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não sou muito adepto deste tipo de discussão, mas penso que quando as coisas se colocam têm de ser colocadas em termos últimos, é impossível discutirmos o Estado de direito com o Partido Comunista sem pormos a questão ao nível das coisas últimas.

Talvez não valha a pena estarmos aqui com acusações recíprocas, talvez não valha a pena estarmos aqui a rasgar as vestes ante o Estado de direito, para ver quem protesta com mais decibéis a sua fidelidade ao Estado de direito. É uma questão que não me agrada sumamente, mas se o Sr. Deputado assim a coloca não podemos deixar de ir a ela e não fazemos resistência alguma.

Se a questão se põe não pode deixar de se colocar a nível das coisas últimas da nossa experiência ou, pelo menos, da minha experiência pessoal, e esta é muito clara: se há Estado de direito em Portugal, onde inclusivamente se pode protestar contra eventuais actos de ministros, mesmo que do PSD se tratem, se há Estado de direito onde é possível haver uma câmara onde actos do governo sejam susceptíveis de crítica, se há Estado de direito em Portugal é contra o Partido Comunista e apesar do Partido Comunista!

Não podemos esquecer, Sr. Deputado João Amaral, porque foi uma experiência que nos traumatizou, que fomos aqui cercados quando de Estado de direito se tratava. É impossível falar de Estado de direito sem falar da estrondosa derrota do PCP quando se instalou o Estado de direito em Portugal. Não havia Estado de direito em Portugal no tempo do fascismo, o Partido Comunista não queria Estado de direito em Portugal, por isso cercou a Assembleia Constituinte, por isso fez tudo contra a Assembleia Constituinte, por isso o Dr. Álvaro Cunhal disse que nunca haveria nem parlamentarismo nem Estado de direito em Portugal, por isso em actos falhados, mas sintomáticos, considera uma gravíssima operação antidemocrática...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Como não tem razão fale ainda mais alto!

O Orador: — ... Sr. Deputado Carlos Brito, o senhor é reincidente, sobretudo quando se trata da minha pessoa. O Sr. Deputado tem um certo pendor para me castigar em questões de estética. Sr. Deputado, ainda não chegámos a isso, tenha calma. Falarei alto, falarei baixo, falarei como quero. Ainda falta muito

para chegarmos ao ponto de o Sr. Deputado me impor critérios estéticos de altura de voz e de modulação.

Modere-se, Sr. Deputado, tenha calma. Mas digo-lhe: falarei como quiser, ainda é um direito que me assiste.

Mas dizia eu, que só por manifesto acto falhado, que vem do mais fundo do inconsciente colectivo do Partido Comunista, só por indisfarçável hostilidade e ini-mizade ao Estado de direito é que se pode dizer que um processo instaurado no Tribunal Constitucional é uma gravíssima operação antidemocrática. Pôr as instituições democráticas deste país a funcionar no exercício normal das suas competências, daquelas que decorrem da Constituição, daquelas que dão legitimidade às partes para o fazer é, para o Partido Comunista, uma gravíssima operação antidemocrática.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — E onde estão os acórdãos, Sr. Deputado?

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Fale mais alto, Sr. Deputado.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Está excitado o homem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Costa Andrade, V. Ex.^a tem, de facto, decibéis em barda, mas falta-lhe completamente a razão. Não tem razão em nada do que disse, fugiu, aliás, a todas as questões que aqui foram colocadas.

Quer discutir as coisas últimas porque se envergonha das coisas próximas. Envergonha-se da operação política que fizeram e que foi derrotada e envergonha-se dos 300 acórdãos que um membro do Governo deixou por cumprir no quadro da Reforma Agrária.

Essa é a negação concreta do Estado de direito. Afinal, a questão pode colocar-se nestes termos: que Estado de direito é que quer o PSD? Aquele Estado de direito em que utiliza, abusivamente, mecanismos jurídicos para prosseguir operações políticas, em que quer fazer mascaradas jurídicas para prosseguir fins políticos? Ou, ainda pior, aquele em que denega a justiça para, nomeadamente através do não cumprimento de decisões dos tribunais, pura e simplesmente, servir, de maneira completamente despudorada, os interesses de um grupo de latifundiários que querem reconstituir o latifúndio no Alentejo? É esse o Estado de direito que o PSD quer?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Devemos dizer, Sr. Deputado José Luís Nunes, que a causa que aqui está colocada não é a causa própria da APU. É mais do que isso e é algo de muito diferente: é a causa própria da defesa das regras e do regime democrático. O regime democrático tem não só regras no sistema eleitoral, na conformação da vontade política, mas também tem regras de identificação entre a população e os órgãos que elege.

Era essa regra básica e que é fundamento do regime democrático — e por isso falei em escassíssimas mi-

norias — que o PS, coligado com o PSD, tentou negar. É isso que, de alguma forma, me leva à questão de fundo.

Defender o Estado de direito democrático, defender a democracia, é uma prática continuada e é uma prática que alguns assumiram quando era difícil. Da nossa parte, PCP, no tempo do fascismo, lutámos pela realização de um Estado de direito e pela defesa das liberdades, pagando um alto preço por isso. Essa é a questão central. Estivemos lá quando outros — e alguns talvez estejam, neste momento, silenciosos — estavam numa posição, muito diferente, do outro lado da trincheira.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Esse não é o meu caso e você sabe-o bem!

O Orador: — O caso concreto que eu trouxe aqui à Assembleia é um caso que deve preocupar os democratas. O exercício pleno da democracia, a correspondência entre a vontade do País e os modelos por que se concretiza o exercício do poder político têm de ter correspondência na possibilidade de o povo português poder eleger quem quer, da forma que quer, enfim, poder eleger pessoas com quem se identifique.

Foi isso exactamente que o PS e o PSD, coligadamente, tentaram negar. Isso não pode deixar de ser chamado de gravíssima operação antidemocrática, ainda bem que derrotada.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra ao abrigo do direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Costa Andrade, V. Ex.^a acusou-me, uma vez mais, de o castigar esteticamente.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que não era essa, de maneira nenhuma, a minha intenção, mas sim a de usar de um direito regimental que é o direito do aparte e que o Sr. Deputado parece que não tolera. Mas esse direito faz parte do nosso Estado de direito, aqui, na Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Costa Andrade (PSD): — E responder-lhe! Foi o que fiz.

O Orador: — Sr. Deputado, V. Ex.^a não me acuse de o castigar esteticamente, pois uso apenas os meus direitos regimentais.

Aproveitando este momento em que uso da palavra, permita-me que o castigue de uma outra maneira, dizendo-lhe o seguinte: um mínimo de bom senso seria bastante para o Sr. Deputado não se medir com o PCP, não se medir com os comunistas na contribuição para a instauração das liberdades e da democracia em Portugal. O mínimo de bom senso bastava.

O Sr. Deputado poderia dizer tudo o mais, mas, nesse ponto, o mínimo de bom senso seria suficiente para que não dissesse as enormidades que aqui ouvimos da sua boca...

Risos do PSD.

... Para mais se atendermos às responsabilidades que o Sr. Deputado tem e às funções que exerce na Universidade de Coimbra.

Em face desta sua intervenção, do seu nervosismo, da intervenção que o Sr. Deputado Montalvão Machado fez antes e do nervosismo que manifestou, interrogo-me sobre o que se estará a passar para que a bancada do PSD esteja tão inquieta. O que é que se passa no País?

Está em marcha, neste momento, a campanha eleitoral para as autarquias locais e eu pergunto-me se será isso que o PSD teme, se serão os seus resultados que o PSD receia. Estão em marcha, também, as candidaturas para as presidenciais e eu pergunto-me se é isso que mete medo ao PSD, se é isso que o PSD receia.

Pela parte do PCP devemos dizer que entramos nestes processos da vida democrática normal com inteira serenidade e com uma grande confiança de que a democracia vencerá.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade, para dar as explicações que entender necessárias.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Deputado, antecipadamente peço desculpa se não acertar exactamente na tonalidade que mais lhe agrada, ...

Risos do PSD.

... isto para lhe poupar um aparte. Mas quero dizer-lhe uma coisa muito singela, esperando que, na sua categoria, tire do bolso as suas etiquetas, pois o senhor tem as etiquetas que é o democrata e antifascista, que tem bom senso e eu é que não o tenho.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Eu não disse nada disso!

O Orador: — Mas digo eu.

Espero que do seu bolso das etiquetas saia, pelo menos, a etiqueta que diga que esta intervenção, de agora, tem algum bom senso. Ouso acreditar, conto com isso, confio em tal!

No campo do bom senso faço uma intervenção muito simples.

Diz o Sr. Deputado para eu não me querer medir com os comunistas. Entendamo-nos, Sr. Deputado: eu não tenho, até pela idade e pela trajectória pessoal da minha vida — cada um trata da sua, cada um tem aquela que o destino lhe deu —, o mesmo património de luta antifascista que tem o PCP. Mas tenho a minha, Sr. Deputado, e devo dizer-lhe que atravessei o 25 de Abril com o passaporte em dia, quanto à luta pela democracia. Tinha o passaporte em dia, não atravessei «a salto» a fronteira do 25 de Abril e o Sr. Deputado sabe disso.

Como segundo ponto, quero ainda dizer-lhe que a luta pela democracia não é só a luta antifascista, é também a luta contra outras formas de antidemocracia e aí não peço meças ao PCP, porque vivo com certezas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados: Não é a primeira vez que trago a esta Câmara problemas importantes e carências graves que afligem as gentes do Douro, na esperança de que o seu enfoque tenha repercussão na acção governativa e constitua o ponto de partida para a sua solução.

Infelizmente, e salvo raras excepções, os executivos não têm dispensado grande atenção às questões regionais levantadas nesta tribuna, não sendo de excluir que a voz dos deputados no período de antes da ordem do dia não encontre eco no Governo pelo simples facto de não ser ouvida nos gabinetes ministeriais.

É pena que tal aconteça e bom seria que deixasse de acontecer: porque o País que trabalha, que alimenta o erário público e que assegura a defesa nacional, tem direito a que a abordagem dos seus problemas concretos no Parlamento não seja apenas uma peça para constar no *Diário da Assembleia da República*, mas seja sobretudo o motor de arranque que faça funcionar os departamentos governamentais competentes.

Assim se dignificaria e prestigiaría o Parlamento, assim se evidenciaría uma harmónica e salutar actuação dos órgãos de soberania — Assembleia da República-Governo —, assim se reforçaria a democracia.

De resto, em grande parte dos casos, a resolução dos problemas concretos das populações pouco tem a ver com ideologias políticas e nem sempre requer a aprovação de novas leis ou a revogação de normas existentes: ela pode ser conseguida pela via administrativa, se para tanto houver total e sério empenhamento dos meios de acção de que o Governo dispõe.

Por isso se justificaria a presença permanente neste hemiciclo de um membro do Governo, primeiro sinal de que o Executivo estava interessado em recolher no Parlamento contribuições que melhor fizessem ajustar a sua acção às reais necessidades do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A vitivinicultura duriense debate-se de alguns anos a esta parte com tremendas dificuldades, algumas das quais constituem verdadeira calamidade para os viticultores.

É sabido que a esmagadora maioria destes vivem da exploração da vinha, sem outros rendimentos à sua mercê. São pequenos proprietários ou pequenos rendeiros que trabalham directamente a terra de sol a sol, sem descanso semanal, sem férias anuais, ajudados pelas mulheres e pelos filhos de tenra idade.

E é por isso que a redução ou eliminação desses rendimentos constituem para eles motivo de forte apreensão e angústia. Mas com a consciência de que estão sujeitos aos caprichos da natureza e às leis do País, que o trabalho significa o ser humano e que o sofrimento e a fome são realidades a que todo o homem pode encontrar-se sujeito, resignadamente resistem aos factores desfavoráveis que rodeiam a sua existência.

Mas não é legítimo, nem mesmo moral, que o Douro carreie para o País milhões de contos em divisas — e haja possibilidades de carrear muito mais — sem que o Estado se preocupe, como é seu dever, em assegurar aos produtores durienses níveis de rendimento pelo menos compatíveis com as suas necessidades de subsistência.

A actual situação não pode continuar porque presentemente os viticultores, se têm por certo que todos os anos aumenta o custo dos adubos, o preço dos pesticidas, das alfaias agrícolas e dos combustíveis indispensáveis à sua exploração, não têm minimamente ga-

rantido, em condições rentáveis, o escoamento das suas produções de vinho nem o pagamento tempestivo das entregas feitas às adegas e às empresas transformadoras.

Na Região Demarcada do Douro produz-se vinho que em parte é beneficiado e em parte não o é; e se relativamente ao vinho produzido em terrenos cadastrados com direito a benefício o escoamento tem sido regular e o preço de venda compensador, já o mesmo não sucede com o restante, o vinho de pasto — que é a maior parte. Este é pago ao produtor a preços que remontam a 5 e 6 anos atrás e, mesmo assim, com consideráveis atrasos relativamente à colheita.

O empobrecimento progressivo da maioria dos viticultores do Douro é uma realidade indesmentível e dessa situação de carência económica deriva, obviamente, vulnerabilidade a manobras especulativas de intermediários, a impossibilidade de reconversão das viñas velhas e do tratamento adequado dos solos e das cepas.

Poderiam esses agricultores recorrer ao crédito, mas o financiamento aos produtores de vinho não é praticado em termos de corresponder às suas necessidades de crédito e às suas possibilidades de amortização.

Qualquer investimento na vitivinicultura como na agricultura em geral só é reproduzido ao cabo de vários anos, e mesmo as receitas provenientes das despesas de campanha só são obtidas, na melhor hipótese, cerca de 1 ano após a colheita.

Por outro lado, os juros praticados pela banca nacionalizada, pela Caixa Geral de Depósitos e até pelas caixas de crédito agrícola mútuo são incomportáveis pelos produtores de vinho de pasto da Região Demarcada do Douro.

Portanto, nas condições actuais, mesmo tendo em conta o recente abaixamento das taxas de juro, o apregoadão crédito à lavoura, incluindo o crédito de campanha, está longe de poder minimizar e muito menos de eliminar os efeitos da descapitalização da esmagadora maioria dos viticultores durienses.

O abandono dos viticultores a si próprios, no que respeita às formas de exploração agrícola, é também uma constante na região do Douro. O apoio técnico que os serviços estatais deviam e podiam prestar-lhes é insignificante se não mesmo nulo, tudo se passando como se quase não existissem ali técnicos agrícolas. A informação atempada, o exame periódico das plantas, a análise dos solos e o conselho indispensável à modernização dos processos de cultura, de fabrico e armazenagem não tem constituído preocupação central dos técnicos dos serviços agrícolas regionais, que, anos a fio, não tomam qualquer iniciativa nestas áreas nem pautam a sua acção, tendo em consideração o atraso cultural dos produtores.

A adesão ao Mercado Comum Europeu, no que concerne à vitivinicultura, representa, por seu lado, uma enorme incógnita para a generalidade dos viticultores e, quiçá, para muitos técnicos e serviços públicos.

É muito provável que por falta de informação se continue a plantar vinha em terrenos de onde dentro de 2 ou 3 anos tenha de ser arrancada, como é mais que provável que as castas anualmente enxertadas não sejam as que mais se ajustam à qualidade exigida nos países da CEE.

O quadro descrito revela com clareza que se impõe uma acção corajosa, esclarecida e urgente do poder executivo na área da vitivinicultura duriense, acção que,

todavia, tem de ser precedida da definição de uma nova política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro.

E é exactamente para definição dessa política que aqui ficam desde já algumas contribuições.

Parece-nos que, no essencial, a nova política vitivinícola do Douro tem de passar pela melhoria da qualidade dos vinhos, pelo alargamento dos mercados internacionais, pela atribuição da capacidade de exportação às adegas cooperativas, à Casa do Douro e aos próprios vitivinicultores, pela disciplina do plantio de vinha, pelo redimensionamento das explorações, pela reconversão das vinhas velhas, pela concessão de crédito, a longo prazo e juro baixo, aos viticultores e aos armazénistas e adegas cooperativas, sejam eles beneficiados ou não pela detecção, denúncia e repressão das falsificações de vinhos e das imitações de vinho do Porto praticadas no estrangeiro e também entre nós.

Medidas que contemplem estes aspectos da protecção e comercialização do vinho do Douro estão no alcance do actual Governo e podem ser implementadas de imediato pelos departamentos ministeriais, em particular pelos Ministérios da Agricultura e dos Negócios Estrangeiros.

A melhoria da qualidade dos vinhos poderá demorar alguns anos, por pressupor a introdução de portas-enxertos e de castas seleccionadas e sãs e pela prática de novas técnicas culturais de fabrico e de armazenagem. Mas os restantes objectivos enunciados poderão merecer desde já um pacote legislativo próprio e medidas administrativas que apliquem legislação que com elas se não encontre em conflito.

Nada impedirá, por exemplo, que as missões diplomáticas e consulares portuguesas sejam instruídas no sentido da intensificação da procura de novos mercados para o vinho do Porto e do alargamento dos mercados existentes, de modo a que na próxima colheita os viticultores do Douro possam ver substancialmente aumentada a quantidade de vinho a beneficiar.

Nada impedirá que se definam de imediato, a nível nacional, as regiões vinhereiras e se proíba posteriormente a plantação da vinha fora dessas regiões, enquanto a produção do País for excedentária.

Será igualmente possível e desejável a abertura imediata de linhas de crédito a conceder aos viticultores, para reconversão das vinhas, e aos armazénistas e adegas cooperativas, para armazenagem e envelhecimento de vinhos da última e da próxima colheita, preferencialmente através das caixas de crédito agrícola mútuo.

Não se afigura difícil, por último, intensificar a detecção e falsificação de vinho no País e as imitações de vinho do Porto e acelerar o andamento dos processos eventualmente instaurados.

As populações do Douro, todas mais ou menos dependentes da produção vinícola da região, não merecem que a sua realidade continue a ser ignorada nas medidas a pôr em prática pelo Executivo, e, a curto prazo, o País será fortemente penalizado, económica e socialmente, se tal ignorância se mantiver.

Pela nossa parte tudo faremos para sensibilizar os órgãos do Poder à realidade duriense, no sentido de obter o pleno desenvolvimento e aproveitamento das enormes potencialidades vinícolas dessa região, a bem das populações do Douro e a bem do País.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Alexandre Manuel.

O Sr. Alexandre Manuel (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permite-me que a primeira intervenção pública de um jornalista em comissão de serviço no Parlamento seja sobre a comunicação social. E não principalmente porque essa é a sua profissão, mas porque a comunicação social é questão importante numa sociedade democrática, onde a todo o cidadão cumpre o «direito de informar, de se informar e de ser informado sem impedimentos nem discriminações».

Citei o § 1.º do artigo 37.º da Constituição, um parágrafo ampliado em palavras e em conteúdo após a revisão constitucional de 1982.:

Citei a Constituição, mas poderia, no caso, ter transscrito, mais palavra menos palavra, qualquer programa governativo em dias de apresentação ao Parlamento ou principalmente em tempo de uma qualquer campanha eleitoral. Não especificamente o deste Governo, mas o de todos os governos, o de qualquer governo, até ao momento em que acontece a fase de atracção do poder pela informação, até ao momento em que os governantes, esquecidos das promessas eleitorais, pretendem manter vivos e actuantes os comissários políticos, os seus comissários políticos, no interior dos diferentes órgãos da comunicação social ou ainda quando, através de programados apoios à inércia num sector em franca recessão, se criam novas censuras, se adjudicam outros censores.

E isto não tanto por culpa de uma classe a quem o Poder, quase todos os poderes, acusam de tudo o que de mal vai acontecendo no País, mas porque interesses outros (cada vez menos escondidos) continuam a rondar as empresas de comunicação social do sector público. Sempre com a esperança de que, como em tempo de regime franquista escreveu um jornalista espanhol, poderá sempre pedir-se aos jornalistas que sejam «homens dignos», mas jamais se poderá exigir que «o jornalista, que é pai de família, seja herói todas as noites». E partindo sempre do princípio de que, podem porventura algumas declarações de intenção em sentido contrário, quem paga é mesmo quem manda.

Nem valerá a pena, no caso, citar os ordenados de miséria de uma boa parte dos profissionais (e, não por acaso, porque um modo de controle); as condições de trabalho de muitos outros; os atrasos verificados nas negociações dos contratos colectivos de trabalho (frequentemente resolvidos por via administrativa, devido à impossibilidade de negociação como agora mesmo está a acontecer); a sucessiva declaração de empresas em situação económica difícil, com a consequente perca de direitos por parte dos trabalhadores ou o adiamento estratégico de soluções que deveriam passar pela sempre prometida, mas jamais concretizada, anulação dos passivos das empresas do sector público. Não valerá também a pena citar a propósito os lugares que, no interior de alguns órgãos de comunicação social, continuam por preencher, menos por razões administrativas do que por razões políticas. Fundamentalmente destas. Ou ainda o «esquecimento» a que, não poucas vezes são votados muitos dos pareceres do Conselho de Comunicação Social: um órgão cuja actuação global — importa afirmá-lo em abono da verdade — tem sido pautada pela independência e pela distância política da generalidade dos seus elementos em relação às forças partidárias que os indigitaram..

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque ao longo dos tempos a estatização se tem frequentemente confundido com governamentalização, porque, apesar da coerência de alguns profissionais da informação, a independência está longe de constituir o «atributo essencial» da comunicação social que entre nós se produz e porque importa estar preparado para a renovação tecnológica que, independentemente da vontade de cada um, irá mesmo acontecer, parece, pois, chegada a hora de se definir uma nova filosofia de relações entre o Poder e os meios de comunicação social, de forma a serem garantidos com alguma segurança aqueles valores que dão pelo nome de independência, pluralismo, rigor, objectividade (a possível) e qualidade.

Só que — importa aqui dizê-lo muito claramente — tal filosofia não passa obrigatoriamente, como alguns parecem pretender fazer crer, pela reprivatização de uns tantos e pela manutenção de outros no sector público. Porquê manter um jornal diário no sector público e não dois ou três, porquê manter um e não nenhum? Porquê este e não aquele e porquê em Lisboa e não no Porto ou vice-versa?

Defensor do princípio da «livre concorrência», o PRD recusa-se a aceitar a dicotomia que, ao longo de alguns anos, fez escola entre nós: eram de direita os que apoavam as empresas privadas de comunicação social, eram de esquerda os que militavam ao lado das empresas estatizadas. É que existem jornais sérios de um lado e de outro, existe qualidade tanto à esquerda como à direita. A confirmar, afinal, aquilo que o próprio Governo reconhece no seu Programa, quando afirma que a entrega de unidades ao sector privado não garante por si só «a isenção e a qualidade da informação».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aceitamos a reprivatização de alguns órgãos de comunicação social e não recusamos, à partida, liminarmente, a abertura de sectores à iniciativa privada. Só que com regras, cumprindo a legislação em vigor e atendendo sempre à opinião dos que dela vivem e para ela vivem. Jamais cedendo a interesses ocasionais ou esperando benesses em troca, jamais privilegiando uns em detrimento de outros.

Importará, a propósito, recordar que a comunicação social estatizada não constituiu uma opção dos trabalhadores do sector, mas foi antes e apenas a consequência de uma opção política consagrada na Constituição de 1976 e claramente reafirmada na sua revisão de 1982. Com as consequências daí inerentes, incluindo aquela que afirma ser a comunicação social um serviço público. De custos económicos inevitáveis, porque serviço social, sobretudo num país como o nosso em que ela ocupa (terá de ocupar) papel essencial no desenvolvimento e na democratização.

E tudo isto apesar de se saber — nós não o esquecemos — que, em último caso, a liberdade total de expressão é um mito, que, como afirma um sociólogo da comunicação, a plena transparência da palavra irá continuar discurso mítico. Talvez, no entanto, mais moderadamente. Assim o desejamos, pelo menos.

Aplausos do PRD e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra, para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Jorge Lemos e Corregedor da Fonseca. Informo VV. Ex.^{as} de que o PRD já não tem tempo para a resposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que talvez possamos contar com a generosidade que é habitual em V. Ex.^a, como já tem sucedido noutras ocasiões.

Eu creio que tivemos oportunidade, Sr. Deputado Alexandre Manuel, de colocar aqui, durante o debate do Programa do Governo, um conjunto de ideias e de preocupações quanto ao sector da comunicação social.

Creio que as palavras que o Sr. Deputado acaba de proferir estão na mesma linha de profunda preocupação e, ao mesmo tempo, de repulsa por profundas violações à legalidade democrática de que, volto a citar, a emissão da TV pirata no Norte é um caso paradigmático.

Mas, Sr. Deputado, do nosso ponto de vista, mais do que falarmos e denunciarmos compete-nos enquanto Assembleia da República, neste momento, agir. E temos boas condições para o fazer. A legislação actual já contempla grande parte das situações, mas há aspectos que poderemos melhorar se formos rápidos e eficazes.

Precisamente nesse sentido, Sr. Deputado, gostava de saber da disponibilidade do partido de V. Ex.^a, para que, rapidamente, pudesse ser apreciado por este Plenário um projecto de lei apresentado pelo meu partido, que visa garantir a independência dos órgãos de comunicação social. Esse projecto de lei funda-se, sobretudo, nas recomendações que foram dirigidas à Assembleia da República pelo Conselho da Comunicação Social, órgão a que o Sr. Deputado — e bem, do meu ponto de vista — prestou homenagem.

É esta questão, muito concreta, que lhe deixo neste momento, com a ideia de que embora sendo necessário e importante que continuemos a denunciar os escândalos que se vão passando na comunicação social, particularmente no sector público, é do nosso ponto de vista necessário e urgente que adoptemos as medidas legislativas e de fiscalização necessárias para que tal estado de coisas possa acabar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, formularei as perguntas ao Sr. Deputado Alexandre Manuel e dar-lhe-ei o tempo que o MDP/CDE não gastou no período de antes da ordem do dia para que ele possa responder, uma vez que não há mais inscritos neste período.

Sr. Deputado Alexandre Manuel, ouvi atentamente a sua exposição. V. Ex.^a falou, realmente, nas dificuldades dos jornalistas — são múltiplas, são diversas —, nomeadamente um grave problema com que se confrontam: existe hoje censura nos jornais, na imprensa em geral, na rádio e na TV e existe autocensura — que é tanto ou mais grave que a censura — por motivos que são amplamente conhecidos.

O Sr. Deputado falou na situação dos jornalistas, nos problemas diversos que existem e, já agora, a talhe de foice, falo-lhe no critério dos jornalistas.

Entende, Sr. Deputado, que o critério jornalístico resolve todos os problemas e que à sombra do critério jornalístico se pode manipular, como se manipula, claramente, a comunicação social? A talhe de foice, posso citar-lhe, Sr. Deputado, o critério jornalístico da RTP que filma, normalmente, os deputados do MDP/CDE

de costas e apresenta-os de costas na televisão quando eles falam, se é que alguma vez o faz quando falamos — é um critério jornalístico como outro qualquer.

Já agora, vou pôr-lhe perguntas concretas.

Gostava de saber, Sr. Deputado, qual é a sua opinião a propósito da intenção do Governo de fechar jornais do sector público, ficando apenas um, ceder um canal de televisão a empresas privadas e alienar um posto de rádio também a empresas privadas.

Gostava de saber qual a disposição do partido de V. Ex.^a em relação a um projecto de lei, apresentado pelo MDP/CDE, que visa conceder poderes vinculativos aos conselhos de redacção, nomeadamente para a nomeação de directores. Entende ou não V. Ex.^a que, se os conselhos de redacção tiverem poderes vinculativos para a nomeação de directores, isso poderá dificultar um pouco mais a manipulação existente em diversos órgãos de comunicação social, nomeadamente na RTP.

Já agora, Sr. Deputado, a propósito do Conselho de Comunicação Social, de que V. Ex.^a também falou, gostava de saber a sua opinião a propósito do seguinte: apesar do Conselho de Comunicação Social ter mantido até agora, e muito bem, uma grande isenção, entende ou não que, para maior independência e eficácia, a composição desse Conselho de Comunicação Social deveria ser alterada? Ou entende que a sua composição deve ser baseada fundamentalmente e apenas em partidos — que não todos — com assento na Assembleia da República, ou que poderia haver um leque muito mais vasto de opinião pública que pudesse integrar este importantíssimo órgão?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Alexandre Manuel.

O Sr. Alexandre Manuel (PRD): — Sr. Deputado Jorge Lemos, em relação à questão que me colocou vou ser rápido. Apenas quero referir que é fundamental que haja independência dos gestores públicos, independência real e não aparente. Nós, durante a nossa campanha eleitoral, dissemos claramente que iríamos apoiar todas as iniciativas nesse sentido e estaremos dispostos a propor, nós mesmos, iniciativas desse tipo.

Como segundo ponto, quero referir-lhe que há dois artigos fundamentais na nossa Constituição, que são os artigos 61.^º e 83.^º, que são claros e inequívocos neste caso, falando na autogestão e nas cooperativas.

Penso que respondi à questão que me acaba de colocar. Só esgotadas essas hipóteses é que deveremos procurar outras.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Uma vez que me o permite, vou colocar-lhe uma questão que se baseia em factos.

Com efeito, a hipótese de transformar as empresas públicas, recorrendo às soluções previstas na Constituição, foi afastada pela base pelo próprio Programa do Governo.

Ora, creio que é com base nos factos que nós devemos actuar. Daí que também lhe coloque a questão das

sugestões concretas e, se possível, dos prazos, para, tão depressa quanto possível, podermos dar resposta às situações.

O Orador: — Como o Sr. Deputado sabe, disponho de muito pouco tempo. De qualquer forma, lembro-lhe que a minha intervenção teve em atenção essa circunstância e essas afirmações feitas no Programa do Governo, isto é, prevendo exactamente esses abusos à Constituição. Portanto, enquanto esta Constituição estiver em vigor, entendemos que ela deve ser cumprida integralmente, quando ela for alterada nós respeitaremos essas alterações.

Relativamente às questões que me foram colocadas pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, não poderei responder a todas pois elas foram muitas.

De qualquer forma, não quero deixar de salientar umas das questões que o Sr. Deputado frisou. Trata-se da autocensura. De facto, ela existe e é ainda mais grave, se possível, que a própria censura, tendo a ver com diversas situações, designadamente com as situações programadas de miséria, ou quase miséria, de alguns profissionais.

Em relação aos conselhos de redacção, posso dizer-lhe que já li atentamente o projecto apresentado pelo MDP/CDE e que estou de acordo com algumas coisas e em desacordo com outras. Contudo, posso dizer-lhe que à partida considero essencial que, pelo menos, os conselhos de redacção dos órgãos de comunicação do sector público tenham os mesmos poderes que os do sector privado. Não se entende essa discriminação, ou melhor, é lamentável que os conselhos de redacção tenham poderes mais limitados nos órgãos do sector público do que nos do sector privado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido um voto formulado pela Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros e Emigração.

Foi lido. É o seguinte:

Voto

Em 7 de Dezembro de 1975 foi o território de Timor-Leste, então sob administração portuguesa, invadido e ocupado pelas forças armadas indonésias.

Dez anos volvidos sobre esse acontecimento, não deve nem pode a Assembleia da República Portuguesa ficar indiferente à política de genocídio, de atropelo às tradições culturais e de privação das mais elementares liberdades impostas ao povo timorense.

Nos termos da nossa Constituição, cabe ao Presidente da República e ao Governo a iniciativa de proceder de forma a que se encontrem as condições para que o povo timorense possa determinar livremente o seu próprio destino. A Assembleia da República não pode, porém, deixar de manifestar, publicamente o seu firme propósito de cooperar com estes órgãos de soberania no sentido de reforçar a acção da diplomacia portuguesa para o encontro de uma solução justa para Timor, em conformidade com as normas de direito internacional e com a Constituição da República Portuguesa.

A Assembleia da República, que vem acompanhando com acrescida preocupação a evolução da

situação, apela ao secretário-geral das Nações Unidas para que, no âmbito do mandato que lhe foi atribuído pela assembleia geral da ONU, encontre soluções que obriguem o Governo Indonésio a respeitar as normas do direito internacional e da expressão da livre vontade do povo timorense.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão o voto que acabou de ser lido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira.

O Sr. Medeiros Ferreira (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me fazer a declaração inicial sobre o voto que aqui é apresentado no Plenário e que recolheu a unanimidade na Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros e Emigração.

E é essa unanimidade que nos impede desde logo o caminho fácil da rotina ou do artifício.

De facto, a invasão de Timor pelas tropas da Indonésia, em Dezembro de 1975, é um facto que ofendeu, ofende e ofenderá, enquanto perdurar a consciência nacional, o direito à autodeterminação e independência do povo de Timor-Leste e o próprio concerto das nações.

O caso de Timor merece que se recorra a outros episódios relacionados com aquele martirizado território e que são desconhecidos da grande maioria dos portugueses.

Sabem, por acaso, os Portugueses o que ocorreu em Timor durante a 2.ª Guerra Mundial? Saberão o que se passou então quando holandeses, australianos, primeiro, e, depois, japoneses, e, de novo, australianos, ocuparam militarmente Timor, perante a impotência da soberania portuguesa? Não resisto aqui a transcrever parte de um telegrama-circular enviado pelo Governo de Lisboa aos seus embaixadores, datado de 11 de Março de 1942, e publicado no vol. XI de *10 anos de Política Externa* editado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Reclamamos a retirada das tropas japonesas como reclamamos a dos outros. Não podemos, porém, esperar a satisfação por parte do Japão, enquanto grupos de australianos combatem ainda nas montanhas do Timor português.

Para evitar a chegada das nossas tropas, antes da retirada dos japoneses, o que, aliás, só se teria podido dar, entrando os nossos barcos na zona mais perigosa da batalha, foi-lhes ordenada a mudança de rumo. Assinado: Oliveira Salazar.

Como se sabe, os japoneses só retiraram no fim da guerra e perante as tropas aliadas. Foi pena que, acabada a guerra, regressado Timor à soberania portuguesa através de medidas diplomáticas derivadas das facilidades concedidas aos aliados na ilha de Santa Maria, nos Açores, não tivessem os governantes de então tomado a deliberação de publicarem o *dossier* Timor 1939-1945, a começar pelo «Relatório dos Acontecimentos de Timor» elaborado em 1947 pelo Governador Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho, o qual, apesar de impresso, não viu então a luz do dia.

Ora, o desconhecimento desses factos pode ter tido as mais funestas consequências na formação das gerações que tiveram de se ocupar da actual questão de Timor.

Repto: jamais conseguiremos avaliar os efeitos dessa falta de inteligência sobre a adequada preparação das gerações que foram obrigadas a tomar decisões sobre a descolonização daquele território.

Mesmo assim, o Estado Português conseguiu guardar em fins de 1975 as formas convenientes para manter internacionalmente o direito geral à autodeterminação...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, agradeço-lhe que conclua a sua intervenção.

Como sabe, ficou acordado na conferência de líderes que, relativamente a este voto, cada partido apenas poderá dispor de 3 minutos.

O Orador: — ... Vou terminar o mais rapidamente possível, Sr. Presidente.

Desde logo, ao tomar a iniciativa de corte de relações com a Indonésia, a potência invasora, abriu o Governo Português as condições diplomáticas para que a ONU finalmente se decidisse a tomar as suas responsabilidades na solução do caso de Timor.

Porque, Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais do que o Estado Português é a Organização das Nações Unidas que está em causa nesse triste e penoso processo de opressão do povo timorense.

O nosso voto de hoje é sobretudo um voto de protesto perante a ineficácia das Nações Unidas, de todas as nações unidas, na aplicação dos princípios que ela própria criou e que o Portugal democrático quer honrar.

Para garantir o respeito pela cultura, pela individualidade e pela autodeterminação do povo de Timor deve o Estado Português agir com prudência e realismo.

Deve promover o diálogo com forças e instituições capazes desse diálogo e dessa concertação: personalidades, instituições como a Igreja Católica, secretário-geral da ONU; conversações com os Estados interessados.

A unanimidade da Comissão dos Negócios Estrangeiros mais obriga todos nós neste 10.º aniversário da condenável invasão de Timor pela Indonésia.

Elevemos o nosso pensamento para que o sopro da liberdade não se extinga naquele território.

Aplausos do PRD, do PSD e do deputado do PCP Álvaro Brasileiro.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, na conferência de líderes, o que se combinou foi que cada partido teria direito a uma declaração de voto de 3 minutos após a votação.

Queria, portanto, chamar a atenção da Mesa, pedindo desculpa ao Sr. Deputado Medeiros Ferreira, mas fazendo-o perfeitamente à vontade pois aplaudi a sua intervenção e gostei muito dela. No entanto, penso que o que é combinado deve ser cumprido em Plenário.

O Sr. Presidente: — Tem toda a razão Sr. Deputado, mas acontece que a súmula não traduzia esse pensamento e nenhum dos Srs. Deputados porá em causa que se tenha concedido o privilégio ao Sr. Deputado Medeiros Ferreira, tendo apenas em atenção o que diz a súmula.

De qualquer forma, e tal como ficou combinado, só depois da votação é que os grupos parlamentares poderão dispor de 3 minutos para fazerem as suas declarações de voto.

Assim, se não virem inconveniente, procederemos à votação deste voto e em seguida cada um dos Srs. Deputados, em representação dos respectivos grupos parlamentares, com excepção do PRD, terá oportunidade de proceder à respectiva declaração de voto.

Agradeço ao Sr. Deputado António Capucho o ter permitido a rectificação deste processo.

Srs. Deputados, vamos, pois, proceder à votação do voto que foi lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sempre que se fala de Timor, a minha posição não é apenas intelectual mas também emocional. Não apenas a título individual, porque estive nesse território durante algum tempo, cumprindo o serviço militar e habituei-me a admirar e a amar as suas populações, mas é, também, e sobretudo, uma perspectiva afectiva de cunho histórico ou patriótico, se quiserem, na medida em que em todos os territórios por esse mundo fora onde os Portugueses permaneceram foi porventura a gente de Timor a que mais se ligou à nossa maneira de ser e a que mais se imbricou sentimentalmente com a nossa história e que mais respeitou as nossas bandeiras.

Infelizmente, e em contrapartida, foi esse o território mais martirizado pela descolonização. O que aconteceu em Timor não era fatal que acontecesse e ficou a dever-se a sucessivos erros da política nacional do momento. Os Timorenses foram indirectamente vítimas da disputa partidária que se verificava no território da metrópole e também da preocupação nacional de implantar a democracia na nossa pátria na sequência do 25 de Abril.

Não interessa relembrar o que nessa época ocorria em Portugal. Interessa, sim, constatar o massacre, o genocídio de que os Timorenses acabaram por ser vítimas.

E é chocante para quem, como eu, esteve na ONU, numa missão deste Parlamento em fins de 1982, a perspectiva prosaica que a comunidade internacional tem afinal sobre os problemas humanos. Quando abordávamos as várias delegações — éramos liderados, ao tempo, pelo deputado Manuel Tílman, um timorense que muito fez, na medida do possível, em matéria de intervenção política pela sua terra —, as várias representações internacionais da ONU era chocante que mais do que com os problemas humanos se preocupassem sobretudo com os problemas comerciais, com o número de barris de petróleo que compravam à Indonésia ou com o número de torneiras que para lá exportavam, com o problema do petróleo no canal de Timor, vizinho do Norte da Austrália, e outros problemas comezinhas, numa perspectiva ética muito abaixo do drama tremendo vivido por aquela população.

É difícil a um país pequeno e pobre como o nosso, comparado com as grandes potências que comandam o destino do Mundo, impor a sua perspectiva sobre o futuro de Timor. De qualquer modo, penso que quanto

mais fortalecidos internamente estivermos, quanto mais independentes economicamente pudermos ser, tanto mais força teremos para lutar, ainda na medida do possível, pelo futuro da população timorense.

Penso que, para além dos aspectos humanitários, e sem concessões excessivas à Indonésia e ao jogo das forças mundiais, o que há que preservar em Timor é que chamarei de «memória de Portugal». Fica aos dirigentes políticos directos, ao Executivo e à Presidência da República essa tarefa.

Todavia, penso que esta Assembleia poderá e deverá recuperar uma comissão eventual para acompanhamento do caso de Timor. Quanto mais não seja, será um simbolismo que é adequado a esta Câmara representativa e que pode ter alguma eficácia no terreno e alguma força de pressão nas vias diplomáticas.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregeador da Fonseca.

O Sr. João Corregeador da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A propósito do voto que acabámos de aprovar, diremos em declaração de voto que a tragédia do povo maubere tem de constituir uma das principais preocupações dos Portugueses, nomeadamente de todos os órgãos de soberania. Bem fez a Assembleia da República em relembrar o grave problema nacional e internacional que há 10 anos afecta a humanidade.

O problema de Timor-Leste foi criado pela actuação unilateral, ilegal e violenta, do Governo Indonésio que durante os últimos 10 anos tem praticado um genocídio permanente sobre a população indefesa.

A Indonésia mantém uma situação inadmissível: o território de Timor-Leste é um território sob administração portuguesa que os militaristas indonésios invadiram, massacrando muitos milhares de timorenses, mantendo um crime metódico, desenvolvido ao longo dos anos, ao mesmo tempo que priva a restante população dos mais elementares direitos cívicos.

Esta questão de Timor-Leste não isenta de muito graves responsabilidades os últimos governos, como já na Assembleia da República o então deputado da nossa bancada, António Taborda, salientou:

A contrastar com o vigor da resistência, apesar da fome, e da enorme desproporção de forças, os órgãos de soberania portugueses continuam a dar mostras de desinteresse e apatia, tendo, aparentemente, abdicado das suas responsabilidades, e sugerido, por vezes, que é ao secretário-geral da ONU que compete, primordialmente, fazer alguma coisa.

Responsabilidades também as tem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Assembleia da República por, durante a anterior legislatura, ter sido pouco mais do que inoperante já que a Comissão Eventual criada para acompanhar o caso de Timor pouco fez, para não dizer que não fez rigorosamente nada.

Houve desinteresse, não se trabalhou eficazmente de forma a dar cumprimento às finalidades para que essa Comissão Parlamentar foi criada.

Esperemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que se crie uma comissão parlamentar como referiu o Sr. Deputado Carlos Candal, e que esta, depois de entrar em funções, não siga o exemplo anterior.

Por outro lado, entendemos que o Governo deverá, na nossa opinião, informar claramente a Assembleia da República sobre as iniciativas que propuser quanto à solução do problema de Timor-Leste. A Assembleia da República, representativa de todo o povo português, tem o dever de acompanhar atentamente este tipo de actos praticados pelo Governo, pelo que deve haver a máxima correlação de esforços entre todos os órgãos de soberania num problema tão grave como o que diz respeito a Timor-Leste.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Crespo.

O Sr. Victor Crespo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata deu o seu apoio ao voto desta Assembleia sobre a situação de Timor-Leste, o que resulta directamente da acção e procedimentos anteriores, por esse voto ser a tradução concreta dos princípios fundamentais que regem o programa e prática do meu partido.

O Partido Social-Democrata caracteriza-se por um arreigado respeito pelos direitos humanos, merecendo o seu mais actuante apoio tudo quanto toca à defesa da dignidade do homem.

Por isso, o PSD é, e não poderia deixar de o ser, em Timor-Leste, mas também em qualquer outra parte do mundo, contrário às opressões de toda a natureza que impeçam cada ser humano se realize na procura da sua felicidade e bem-estar, tomando em suas mãos os seus próprios destinos, não apenas ao nível individual, mas também quando eles corporizam os direitos e interesses fundamentais e toda a comunidade em que se integra.

Somos assim, em Timor-Leste e em qualquer outra parte, contra as anexações do solo pátrio, a recusa da liberdade por imposições doutrinárias, ideológicas ou de filosofia política. Opomo-nos à privação da liberdade religiosa e de expressão, somos contrários que sejam cerceados do direito de cada cidadão de entrar e sair livremente do seu território, nação ou lugar de normal trabalho e residência, que se condicione ou que se recuse a viver em comum dos elementos de cada família, células fundamentais da organização da sociedade, onde cada um encontra mais directamente os caminhos da sua realização como homem. Somos contrários a qualquer dominação cultural que seja óbice à manifestação da identidade nacional.

Como resultado destes princípios, somos pela autodeterminação dos povos e defendemos e respeitamos a norma de que cada sociedade é livre de procurar os seus próprios caminhos da organização política, da sua manifestação da liberdade civil, no respeito pelos seus direitos.

Assim, o nosso voto favorável decorre naturalmente das posições políticas do Partido Social-Democrata. E do mesmo modo, juntamo-nos aos restantes membros desta Assembleia no apelo ao respeito pelo direito internacional e ao propósito de cooperar com os restantes órgãos de soberania no sentido de procurar uma solução justa para o problema de Timor-Leste, que é de resto assinalado no Programa do Governo, onde se afirma:

Como é seu dever, o Governo tudo fará no sentido de se encontrar uma solução global para o problema de Timor-Leste, nomeadamente dando

pleno apoio ao mandato do secretário-geral das Nações Unidas e favorecendo o prosseguimento dos contactos em curso sob a sua égide.

São objectivos do Governo a criação de condições, permitindo ao povo timorense o exercício do seu direito à autodeterminação, na preservação da sua identidade específica, étnica, cultural, linguística e religiosa e a melhoria da situação humanística no território.

Posição que vem sendo tomada por todos os governos a partir de 1980. Neste aspecto, a nossa política externa tem-se caracterizado por um largo e amplo consenso onde apenas se deve lamentar que os esforços das autoridades portuguesas não tenham encontrado eco na comunidade internacional.

Ao votarmos favoravelmente o presente voto, pensamos não somente manifestar uma posição de princípio mas também confortar com todo o meu apoio e solidariedade as autoridades competentes nos esforços que vêm sendo feitos e que continuarão a sé-lo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao terminar estas palavras, desejo citar o seguinte passo da resolução de 12 de Setembro de 1980 do governo de Sá Carneiro:

Consideramos que o problema político de Timor-Leste é para os Portugueses um verdadeiro problema nacional e entendendo, por outro lado, que a política a seguir por Portugal quanto ao futuro político de Timor-Leste não pode deixar de ter em conta os pontos de vista dos movimentos representativos da população timorense quer as posições dos países mais directamente interessados na questão.

Passo este, aliás, como toda a resolução citada, que ainda hoje se mantém com toda a acuidade como sempre acontece em todos os actos de real significado e valor e de superior sentido do Estado.

Na lógica desta posição, o PSD dá todo o apoio à constituição da comissão eventual para o acompanhamento da situação em Timor-Leste.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao votar hoje, em Plenário, positivamente este voto de solidariedade com o povo de Timor-Leste e com a sua luta, o CDS não fez mais do que reafirmar, numa atitude de coerência, a posição que sobre a questão de Timor-Leste vem mantendo ao longo dos anos.

Assinalamos que o presente voto tenha sido votado por unanimidade por todos os partidos presentes na Assembleia da República, o que deixa indicar que o trabalho da comissão eventual para o acompanhamento de Timor-Leste, que alguns dos meus colegas já aqui referiram como necessária, possa ser desta vez mais produtivo e possa ter maiores resultados no apoio ao Governo e à Presidência da República, que são os órgãos de soberania responsáveis por encontrarem as fórmulas que possibilitem o encontrar de caminhos que minorem o sofrimento do povo de Timor-Leste e também que traduzam na prática o seu direito à autodeterminação e, quiçá, à independência.

Foi em 7 de Dezembro que o exército indonésio invadiu Dili, mas desde 8 de Outubro que os sinais da invasão da Indonésia se faziam sentir em todo o território, e desde os fins de Agosto que as autoridades portuguesas se haviam retirado para Ataúro.

Foram já aqui referidos, pelo colega deputado do PSD, os erros cometidos nessa altura que, de certo modo, viabilizaram esta atitude belicista por parte da Indonésia. Não é altura de reabrir o processo histórico, mas é altura de dizermos que não há razões de pragmatismo, não há razões que possam levar a pensar que, em termos de relações comerciais, económicas, políticas ou diplomáticas, Portugal poderia estar melhor se reconhecesse este atentado ao direito internacional. Não podemos, pois, deixar de reconhecer isto tudo sem termos uma palavra muito clara de que a nossa atitude, no cenário internacional se pautará, única e exclusivamente, pelo direito do povo de Timor-Leste à autodeterminação ou de se manifestar sobre o desejo que pretende ter sobre a sua própria terra. É que depois de todo o esforço de propaganda da Indonésia sobre realizações materiais feitas nos 10 últimos anos, não se comprehende bem que, na parte prática, seja um território fechado aos observadores internacionais, autónomos e independentes que querem visitar aquele território. Também não se comprehende como é que um êxito anunciado por aquela potência pode recuar uma via de manifestação da vontade da própria população.

Por isso, a nossa posição é extremamente clara: hoje, passados 10 anos sobre a ocupação de Dili, entendemos que é preciso recordar ao povo português que a descolonização teve em Timor a mais negra das páginas negras que ela conheceu. Entendemos que é preciso dizer que a autodeterminação não se cumpriu em Timor e entendemos que é preciso que a Assembleia da República, através de um trabalho digno, incentive a Presidência da República e incentive o Governo para que se encontrem caminhos que tornem possível que a autodeterminação do povo de Timor seja uma realidade e não apenas motivo para discursos em todos os 7 de Dezembro.

Aplausos do CDS e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São passados 10 anos sobre a data em que a Indonésia ocupou Timor-Leste e iniciou uma brutal repressão sobre o povo maubere.

Justo é que hoje manifestemos a nossa profunda solidariedade para com esse povo. Por isso nos congratulamos, quer com a iniciativa da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros de apresentar o presente voto (que propusemos e consequentemente subscrevemos), quer com a votação que acabámos de efectuar.

E já agora, aproveito também a oportunidade para informar que o Grupo Parlamentar do PCP na Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, não só teve a iniciativa de propor a criação da nova comissão para o acompanhamento do povo maubere, como a subscreveu e deu todo o seu apoio.

É nosso entendimento que à Assembleia da República cabe um papel importante nesta matéria, apesar das competências constitucionalmente atribuídas ao Presidente da República e ao Governo.

Papel de acompanhamento da evolução da situação dramática que se vive em Timor-Leste, mas igualmente de contribuição activa no sentido de garantir o direito à independência de Timor-Leste, tal como o consagra o artigo 297.º da nossa Constituição.

E a este propósito convém referir o significado das posições, por nós já assumidas, nomeadamente, em organizações internacionais, como, por exemplo, na União Interparlamentar.

A brutalidade que se abate sobre o povo maubere e que acompanha a ocupação de Timor-Leste por parte da Indonésia, mas sobretudo a determinaçãoposta na luta por aquele povo com vista a fazer vingar as suas legítimas aspirações de autodeterminação e independência — a par com as reacções internacionais de condenação do regime da Indonésia e de solidariedade para com o povo de Timor-Leste —, tais são as razões que nos devem determinar a um persistente empenhamento na denúncia daquela ocupação e no apoio à causa do povo maubere.

Um tal empenhamento não deixará de se reflectir positivamente nas instâncias internacionais e constituirá um incentivo para que, nomeadamente as Nações Unidas e o seu secretário-geral, desenvolvam as acções adequadas ao respeito pelo direito internacional e à vontade inequívoca do povo de Timor-Leste.

Queremos finalmente salientar que a legalidade constitucional, a honra e a palavra nacionais e o respeito pelos direitos humanos reclamam do Governo Português a implementação de uma acção diplomática e política com vista a cumprir as suas obrigações para com o povo maubere; e que em nenhuma negociação se poderá legitimamente decidir do futuro de Timor-Leste sem a participação do seu próprio povo e dos seus legítimos representantes, a Frelim, força política que conduz corajosamente a resistência contra o ocupante.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto.

O Sr. António Barreto (PRD): — Sr. Presidente, não sei se não haverá um mal-entendido. É que a minha intervenção não tem qualquer relação com o assunto que estamos a discutir.

O Sr. Presidente: — Sabemos que não, Sr. Deputado, mas a Mesa tomou nota da sua inscrição já na sessão anterior. Houve, portanto, um lapso da nossa parte que agora quisemos corrigir, a menos que o Sr. Deputado não entenda ser este o momento oportunó para a intervenção que pretende fazer.

Uma vez que o seu grupo parlamentar ainda dispõe de tempo, a Mesa está na disposição de rectificar o lapso que cometeu.

O Sr. António Barreto (PRD): — Muito obrigado Sr. Presidente. Trata-se de uma brevíssima intervenção. Gostaria de desejar as maiores felicidades ao Sr. Deputado Cardoso e Cunha para o exercício do importante cargo para que foi indigitado. Será o primeiro comissário português nas Comunidades Europeias, facto relevante e mesmo simbólico. Espero que possa representar o melhor possível o nome de Portugal.

Todavia, pretendo acrescentar que devo também censurar o Governo por não ter neste caso, particularmente significativo, dialogado com as oposições. Não digo negociado, digo dialogado.

Apesar de não terem sido importantes, as conversações que o Governo teve com as oposições antes do debate do seu Programa pareciam indicar uma intenção positiva. Afinal, tratava-se, sobretudo, de um ritual, quem sabe se de uma cortina de fumo. Será que o Governo pretende o diálogo no que é inconsequente e o evita no que é importante? Se assim for, engana-se.

Com efeito, o diálogo reforça quem toma a iniciativa, enquanto o segredo enfraquece.

Tivesse o Governo dialogado e não duvido que a posição do futuro comissário seria bem mais forte.

Aplausos do PRD e de alguns deputados do PS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminado o período de antes da ordem do dia, entramos na primeira parte da ordem do dia com a leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

Em reunião realizada no dia 5 de Dezembro de 1985, pelas 15 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

Solicitada pelo Partido Renovador Democrático:

Daniel Pacheco Amaral (círculo eleitoral de Lisboa) por Aldónio Simões Gomes. Esta substituição é pedida ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, por um período não superior a 6 meses, a partir do dia 4 de Dezembro corrente, inclusive.

Solicitada pelo Partido Comunista Português:

Maria Ilda da Costa Figueiredo (círculo eleitoral do Porto) por António Manuel da Silva Osório. Esta substituição é pedida por um período não inferior a 15 dias, a partir do dia 4 de Dezembro corrente, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Vice-Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — Secretário, *António Sousa Pereira* (PRD) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *Adérito Manuel*

Soares Campos (PSD) — *António Roleira Marinho* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *Domingos Silva e Sousa* (PSD) — *Carlos Cardoso Lage* (PS) — *Mário Manuel Cal Brandão* (PS) — *Joaquim Carmelo Lobo* (PRD) — *Jorge Pegado Liz* (PRD) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *José Manuel Antunes Mendes* (PCP) — *João Cerveira Corregeedor da Fonseca* (MDP/CDE).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão o relatório que acabou de ser lido.

Pausa.

Uma vez que não há inscrições, vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o projecto de deliberação n.º 4/IV relativo à criação da subcomissão para a emigração.

Foi lido. É o seguinte:

Projecto de deliberação n.º 4/IV

A Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Regimento, propõe ao Plenário da Assembleia da República que seja constituída no seu âmbito uma subcomissão permanente de emigração.

O Sr. Presidente: — Está em discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos antecipar um pouco o nosso intervalo, de modo a interrompermos os nossos trabalhos que recomeçarão às 18 horas sob a presidência do Sr. Vice-Presidente Marques Mendes.

Convidava o Sr. Vice-Presidente da Comissão de Integração Europeia e os Srs. Presidentes das Comissões de Economia, Finanças e Plano e da Administração Interna para estarem no meu gabinete às 17 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Entretanto, após o intervalo, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Mendes.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão, Srs. Deputados.

Eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos prosseguir os nossos trabalhos com a discussão do projecto de resolução n.º 5/IV, apresentado pelo PRD, PS e PCP, relativo à constituição de uma comissão eventual

para análise das contas públicas dos anos posteriores a 1971 e pendentes do julgamento por parte da Assembleia da República.

O relatório é parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano foi já distribuído, mas se os Srs. Deputados pretendem que se proceda à sua leitura...?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, gostava de colocar uma questão prévia.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, desejava que V. Ex.^a me informasse, caso, eventualmente, já tivesse elementos, sobre se o Governo já indicou quais as perguntas a que irá responder na sessão de amanhã.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, devo informar que foram já indicadas. As ditas perguntas estão no gabinete do Sr. Presidente e logo que cheguem aqui à Mesa anunciaréi à Câmara quais as questões que vão ser respondidas pelo Governo.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, desejava que a Mesa me esclarecesse se é o pedido de urgência para o projecto de resolução n.º 34/IV que vai ser discutido.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado, trata-se sim do projecto de resolução n.º 5/IV.

Srs. Deputados, vamos proceder à leitura do relatório da Comissão Eventual para a Análise das Contas Públicas, a não ser que todos estejam de acordo na sua dispensa, uma vez que o relatório foi já distribuído. VV. Ex.^{as} estão de acordo que seja dispensada a referida leitura?

Pausa.

Srs. Deputados, visto não haver oposição, vamos passar ao debate do projecto de resolução n.º 5/IV.

Como VV. Ex.^{as} sabem, segundo o que está acordado, cada partido dispõe de 10 minutos para se pronunciar.

Entretanto, para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, desejava saber se estamos, neste ponto da ordem de trabalhos, a discutir o projecto de resolução n.º 5/IV.

O Sr. Presidente: — Sim, Sr. Deputado.

O Orador: — Na verdade, devido a uma certa agitação que houve na Sala, não tivemos oportunidade de ouvir.

Sr. Presidente, do relatório da Comissão consta, no n.º 6, p. 2, a composição da Comissão Eventual para a Análise das Contas Públicas e aí refere-se um certo número de lugares. Assim, segundo me foi dado a conhecer pelos deputados do meu partido que participaram na Comissão, a elaboração deste quadro de representantes dos partidos resultou de uma informação que foi prestada à Comissão por um funcionário de apoio.

Ora, verifica-se que esta composição não corresponde às comissões que foram definidas em conferência de grupos parlamentares como comissões «pequenas», uma vez que, como V. Ex.^a e os colegas poderão ver, apenas consta nesta Comissão, isto é, na Comissão para a Análise das Contas Públicas, um deputado pelo PCP e na generalidade das comissões «pequenas» volta a usar a expressão que foi aceite — o que se verifica é que há dois deputados pelo PCP.

Poder-se-á argumentar quanto ao facto de o MDP/CDE nas comissões «pequenas» não estar representado. Creio também que o problema tem sido resolvido caso a caso, bem como tem sido possível em comissões com o carácter desta encontrar soluções, por consenso dos diferentes grupos parlamentares, que permitem consagrar um lugar a mais na Comissão de modo a que os nossos colegas do MDP/CDE possam estar representados.

Era, pois, este assunto que gostava de colocar à consideração de V. Ex.^a e também da Câmara.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o que se pode dizer por parte da Mesa é aquilo que consta do relatório da Comissão Eventual para a Análise das Contas Públicas.

O problema que se coloca agora respeita ao projecto de resolução n.º 5/IV, na medida em que no referido relatório se diz que esta solução foi obtida por consenso e emitido este parecer acerca da composição da dita comissão.

Ora, do que se passou no seio da Comissão a Mesa não tem conhecimento.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, penso que os dados que ontém foram analisados em Comissão estão alterados, ou seja, o pressuposto que levou à constituição e à composição da dita Comissão era incorrecto e, como tal, pediria a V. Ex.^a se não seria possível fazermos uma curta interrupção de 5 minutos para uma troca de opiniões entre os diferentes grupos parlamentares. Creio que será possível chegar rapidamente a um consenso sobre a matéria.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Presidente, dada a proposta que acaba de ser formulada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, devo dizer que estamos de acordo com ela e, portanto, prescindiria para já de tecer ou-

tras considerações, se pudéssemos, em 5 minutos, tentar chegar a um acordo. Na verdade, isso resolveria o problema.

O Sr. Vargas Bulcão (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vargas Bulcão (PSD): — Sr. Presidente, desejaria interpelar a Mesa sobre esta questão, mas face à proposta do Sr. Deputado Jorge Lemos, prescindo do uso da palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Virgílio Pereira inscreveu-se há pouco para interpelar a Mesa, não foi?

O Sr. Virgílio Pereira (PSD): — Exacto, Sr. Presidente, mas prescindo igualmente, pois está ultrapassada a questão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, interrompo a sessão por 5 minutos, mas agredia que fossem rigorosamente pontuais, na medida em que o intervalo era de 30 minutos e prolongou-se por quase 60 minutos.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos já em condições de continuarmos o nosso debate. Está, pois, reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maldonado Gonelha.

O Sr. Maldonado Gonelha (PS): — Peço desculpa de ter pedido a palavra, sobretudo aos meus colegas da Comissão de Economia, Finanças e Plano, pois na Comissão tínhamos dois relatores, mas eu falarei em nome de ambos.

Na mini-reunião que aqui fizemos, atendendo, por um lado, à proposta apresentada pelo Partido Comunista Português, e, por outro lado, devido às razões que invoca — as de proporcionalidade a que uma Comissão como esta tem de obedecer, uma vez que vai tomar deliberações —, parece-nos que, para poder contemplar todas as opiniões, se deveria tomar como proposta a inicial composição posteriormente alterada na Comissão de Economia, Finanças e Plano. E lembro que a proposta inicial era aquela que atribuía 8 representantes ao PSD, 5 ao PS, 4 ao PRD, 3 ao PCP, 2 ao CDS e 1 ao MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Maldonado Gonelha, se a Mesa bem entende do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, este aspecto relativo à composição considerar-se-ia como remetido para o que consta do projecto de resolução n.º 5/IV.

O Sr. Maldonado Gonelha (PS): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Dado que não vejo presente o Sr. Presidente da Comissão de Economia, Finanças e

Plano, pergunto ao Sr. Deputado Cruz Vilaça — como relator daquela Comissão — se, havendo no relatório e parecer da Comissão algumas modificações do texto do projecto de resolução n.º 5/IV, essas mesmas modificações se devem entender como texto alternativo ao referido projecto a ser submetido a votação.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Presidente, a única alteração existente ao texto do relatório e parecer será, no seu ponto 2, a supressão do n.º 6 relativo à composição da Comissão Eventual.

E penso que, com a supressão do n.º 6, o relatório e o parecer poderá ser pura e simplesmente votado, se bem que não sei qual o melhor processo regimental para o fazer.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, leio aqui no texto do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano que o relatório desta Comissão Eventual para Análise das Contas Públicas será apresentado àquela mesma Comissão de Economia, Finanças e Plano, enquanto o texto do projecto de resolução n.º 5/IV refere apenas a submissão do referido relatório a Plenário.

Creio, pois, haver aqui uma modificação.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Presidente, peço-lhe desculpa. Há de facto alterações no relatório e parecer — sobre o qual houve consenso durante os trabalhos da Comissão de Economia, Finanças e Plano — que implicam alterações ao texto do projecto de resolução.

Mas, há pouco, referia-me apenas à única alteração que, neste momento e face ao novo consenso formulado, existe em relação ao texto do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano. No restante, o texto do parecer mantém-se integralmente, o que implica, de facto, alterações do projecto de resolução n.º 5/IV.

O Sr. Presidente: — Correcto, Sr. Deputado. Coloquei essa questão na medida em que já anunciei que no relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano se considerava a composição da Comissão Eventual conforme consta do projecto de resolução n.º 5/IV.

Portanto, consideraria essa parte da proposta inicial já transplantada — se a expressão me é permitida — para o relatório.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Presidente, se V. Ex.ª preferir considerará eliminado do texto do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano a referência à composição da Comissão Eventual em questão.

Se for possível votar o texto do relatório e parecer sem o n.º 6, nessa altura ficará o problema resolvido. Porque, uma vez votado o relatório e parecer sem o respectivo n.º 6, se este for aprovado, ficará, então, aprovado o texto já com estas alterações.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cruz Vilaça, estamos perante um projecto de resolução e temos um relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano que, pelos seus termos, parece propor um texto alternativo, agora apenas com essa correcção, relativa à composição da Comissão Eventual.

O que há a fazer é votar desde já a proposta inicial do PRD, ou, uma vez que no texto se diz que o mesmo foi aprovado por consenso, considerar o texto resultante do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano como sendo o de projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maldonado Gonelha.

O Sr. Maldonado Gonelha (PS): — Sr. Presidente, desculpar-me-á, pois tenho pouca experiência nestas questões parlamentares, mas parece-me que estamos a complicar um problema que é simples.

Apelo sobretudo para V. Ex.^a, Sr. Presidente, neste sentido: temos um projecto de resolução, na Comissão de Economia, Finanças e Plano houve consenso em alterar 2 números desse projecto de resolução. Porque não houve votação não se pode falar em unanimidade, pode-se, no entanto, dizer que houve «consenso unânime».

Se não houver objecções por parte desta Câmara, poderemos votar o projecto de resolução com as emendas propostas pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, emendas essas que neste momento são apenas relativas a 2 números, que são os n.^{os} 3 e 4, uma vez que ficou já posta de lado a questão da composição da comissão eventual.

Portanto, concretamente, proponho que se vote o projecto de resolução, admitindo que está emendado nos termos em que a Comissão de Economia, Finanças e Plano o fez.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, para facilitar o andamento dos trabalhos, do nosso ponto de vista, o que temos de fazer neste momento é votar na generalidade o projecto de resolução n.^º 5/IV, passar à sua votação na especialidade e considerar o relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano como propostas alternativas número a número.

Pensamos que este será o modo mais rápido de ultrapassar o problema e votarmos rapidamente esta matéria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado; essa seria a solução que iria pôr em prática, perante o problema surgido.

Srs. Deputados, vamos votar na generalidade o projecto de resolução n.^º 5/IV, da iniciativa do PS, do PRD e do PCP, relativo à constituição de uma Comissão Eventual para Análise das Contas Públicas dos anos posteriores a 1971 e pendentes de julgamento por parte da Assembleia da República.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão na especialidade o projecto de resolução n.^º 5/IV.

Pausa.

Não há inscrições, pelo que vai ser lido e posteriormente submetido à votação o n.^º 1 do projecto de resolução n.^º 5/IV.

Foi lido. É o seguinte:

Projecto de resolução n.^º 5/IV

O Regimento da Assembleia da República contempla nos artigos 216.^º e seguintes o processo de apreciação da Conta Geral do Estado, relatórios de execução do Plano e outras contas públicas.

Todavia, a Assembleia da República não julga contas públicas desde 1972 pelo que, dado o grande volume de elementos a analisar e a sua diferente natureza, tornou indispensável que tais tarefas sejam cometidas a uma comissão especial e exclusivamente incumbida de tal tarefa.

De igual modo, e em relação ao período considerado, se considera dispensável — pelo menos em relação aos anos em que não existiu Plano — o parecer do Conselho Nacional do Plano.

Não se considerando dever ser alterado o Regimento, aplicável logo que esteja sanado o atraso existente, julga-se ser esta a forma mais adequada de a Assembleia da República assegurar, como lhe cumpre, o exercício das suas funções de fiscalização em matéria de contas públicas na observância do disposto no artigo 165.^º da Constituição da República.

Nestes termos, os deputados abaixo assinados propõem o seguinte:

1 — É constituída uma Comissão Eventual para Análise das Contas Públicas dos anos posteriores a 1971 e pendentes do julgamento por parte da Assembleia da República.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o n.^º 2 do projecto de resolução n.^º 5/IV.

Foi lido. É o seguinte:

2 — A Comissão concluirá os seus trabalhos no prazo de 6 meses, a partir da sua entrada em funções.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não se registarem inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vão ser lidos o n.^º 3 do projecto de resolução n.^º 5/IV, bem como o texto alternativo apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Foram lidos. São os seguintes:

Projecto de resolução n.^º 5/IV

3 — O relatório da Comissão é enviado às comissões competentes para efeitos de elaboração de parecer no prazo de 10 dias, a contar da sua recepção.

Relatório e parecer

3 — O relatório da Comissão é enviado às comissões competentes, com a excepção da Comissão de Economia, Finanças e Plano, para efeitos de elaboração de parecer, no prazo de 10 dias, a contar da sua recepção.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, este texto alternativo para o n.º 3, apresentado pela Comissão, será votado em primeiro lugar e de imediato.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o n.º 4.

Foi lido. É o seguinte:

4 — Tomando em conta os pareceres das comissões, que serão anexadas ao texto, a Comissão Eventual elaborará um parecer final a submeter a Plenário.

O Sr. Presidente: — Em relação a este n.º 4 há um texto alternativo da Comissão de Economia, Finanças e Plano, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

4 — Tomando em conta os pareceres das comissões, que serão anexados ao texto, a Comissão Eventual elaborará um parecer a apresentar à Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, que o submeterá ao Plenário juntamente com o seu parecer final, nos termos do artigo 218.º do Regimento.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de ser informado sobre qual o sentido desse texto alternativo para saber se o que é submetido a Plenário é o parecer inicial da Comissão Eventual, o parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, ou se são ambos.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Cruz Vilaça.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, são submetidos a Plenário todos os pareceres, isto é, o parecer final da Comissão de Economia, Finanças e Plano juntamente com o parecer da Comissão Eventual e também serão anexados os pareceres das comissões que regimentalmente a Comissão Eventual tenha ouvido anteriormente.

O Sr. Presidente: — Visto mais ninguém pretender usar da palavra, vamos votar este texto alternativo proposto pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o n.º 5 do projecto de resolução.

Foi lido. É o seguinte:

5 — O Presidente agendará, no prazo de 30 dias após a sua recepção, a apreciação das contas.

O Sr. Presidente: — Como em relação a este n.º 5 não há nenhum texto alternativo, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o n.º 6 do projecto de resolução.

Foi lido. É o seguinte:

6 — A Comissão Eventual tem a seguinte composição:

8 deputados do PSD;
5 deputados do PS;
4 deputados do PRD;
3 deputados do PCP;
2 deputados do CDS;
1 deputado do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, em relação a este n.º 6 também há um texto alternativo da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, face à suspensão dos trabalhos para se discutir esse ponto e ao que foi transmitido por parte das várias bancadas, a Mesa teve conhecimento de que a Comissão de Economia, Finanças e Plano entendia eliminar esse texto alternativo, considerando no seu próprio parecer como correcta a composição proposta no projecto de resolução. Esse foi o motivo pelo qual não anunciei nenhum texto alternativo.

Visto mais ninguém pretender usar da palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação final global do projecto de resolução n.º 5/IV.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Presidente, não sei se não será necessário votar o relatório e parecer da Comissão. É que para além das propostas de alteração ao texto do projecto de resolução, fazem-se ainda outras considerações designadamente no ponto 3 que não chegou a ser objecto de discussão nem de votação.

Foi por esse motivo que no início sugeri que se se votasse o relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sem a referência a este n.º 6 ficaria deste modo o problema resolvido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o ponto 3 do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano refere: «A Comissão considerou de recomendar à Comissão Eventual [...].» Ora, creio que isto significa uma mera recomendação à Comissão Eventual e, portanto, não carece de votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cruz Vilaça.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Presidente, salvo melhor opinião, o texto desse ponto 3 significa que a Comissão de Economia, Finanças e Plano entendeu que o Plenário deveria recomendar à Comissão Eventual que procedesse nos termos desse ponto 3.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, creio que terá de haver uma proposta concreta nesse sentido, porque o que consta do texto do relatório e parecer não é o Plenário que deve recomendar, mas sim a própria Comissão. Se se pretende que seja o Plenário, então, creio que teria de haver uma outra proposta, que não é esta.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas se o Plenário votasse favoravelmente o texto do relatório e parecer da Comissão estava a assumir como sua essa recomendação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cruz Vilaça, poderá acontecer que este seja um número mais do projecto de resolução final e nessa altura votar-se-á. Caso contrário, não haverá votação.

O Sr. Cruz Vilaça (CDS): — Sr. Presidente, não foi nesse sentido que foi estabelecido consenso na Comissão. Porém, não faço muita questão neste aspecto.

Contudo, creio que esta seria a orientação mais correcta em face da necessidade do Plenário tomar uma posição sobre a globalidade do parecer e não apenas sobre uma das suas partes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que nos encontramos perante um caso que nunca sucedeu nesta Assembleia.

Quando estamos a votar qualquer iniciativa legislativa — projecto de lei ou proposta de lei —, normalmente ela é acompanhada de um parecer da comissão, mas o que é votado é o texto da iniciativa. Portanto, o parecer instrui o Plenário com determinados elementos que o habilitam a conhecer o trabalho da comissão. Contudo, o parecer é votado na própria comissão.

Creio, pois, que o que aqui fizemos foi aceitar como propostas de alteração as sugestões constantes do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano e não houve nenhuma objecção, pois ninguém levantou o problema de terem de ser subscritas por deputados. Porém, do nosso ponto de vista, há grandes dúvidas que em relação ao ponto 3 se possa adoptar o mesmo critério.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, a interpretação da Mesa em relação a este problema é a de que essa matéria não está sujeita a votação, a menos que seja transformada — mas, aliás, já procedemos à votação final global — em proposta de aditamento no sentido de recomendar, etc. Porém, para que isso se verifique tem de surgir como proposta.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP congratula-se com o facto de este projecto de resolução ter sido aprovado. Já há anos que se levantava esta questão de «pôr em dia» as Contas do Estado. Porém, só agora — e talvez isto seja mais um sinal dos tempos — foi possível avançarmos neste sentido, criando uma Comissão Eventual que, no prazo de

6 meses, dê cabal cumprimento à reposição da normalidade da análise das Contas do Estado pela Assembleia da República.

O facto de tal ser aprovado, e por unanimidade, cria-nos a esperança de que também noutros aspectos e a muito breve prazo seja reposta a normalidade da fiscalização da actividade governamental na óptica da execução orçamental por parte desta Assembleia da República.

Pela nossa parte, já apresentámos dois projectos de lei, sendo um deles relativo à alteração da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado. Tal como o fizemos na passada quarta-feira na reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, esperamos que no mais breve prazo de tempo os outros grupos parlamentares também possam contribuir positivamente para que se proceda à alteração da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, apresentando propostas nesse sentido, a fim de se fazer uma discussão ampla e alargada, com posições à partida claras da generalidade dos grupos parlamentares e assim, tal como sucedeu em 1983, seja possível reforçar os poderes que constitucionalmente cabem à Assembleia da República no âmbito da fiscalização da execução orçamental do Governo.

É, pois, com esta esperança, que assenta naquilo que já foi conseguido para a análise da Conta Geral do Estado, que iremos tentar que o próximo Orçamento para 1986 já possa ser sujeito a um novo enquadramento, ao enquadramento constitucional da fiscalização efectiva por parte da Assembleia da República daquilo que se vai passando na execução orçamental, para que não haja mais buracos orçamentais, como os que todos os anos têm sucedido.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para nós foi muito importante a aprovação deste projecto de resolução.

Entendemos que a Assembleia da República deve ser, ela própria, um modelo e um modelo de cumprimento das suas próprias obrigações constitucionais, um modelo de fiscalização porque o seu papel de fiscalizadora da acção do Governo e da Administração não pode ser esquecido.

Como deputados estamos e estaremos particularmente atentos a estes dois aspectos: àquilo que significa o prestar de contas e o julgar das contas que são apresentadas. O prestar contas tem, no nosso entendimento, um significado amplo e preciso no sentido de assumirmos inteiramente as responsabilidades que nos foram confiadas pelo mandato que recebemos e, portanto, queremos que contas sejam prestadas e pela nossa parte as prestaremos.

Em segundo lugar, não renunciamos nem renunciaremos a uma função fiscalizadora que é a da Assembleia da República e como tal pretendemos que as contas públicas, que estão pendentes na Assembleia da República, tendo várias delas o parecer do Tribunal de Contas e estando sem julgamento, possam, num prazo tão curto quanto possível, ser submetidas ao julgamento do Parlamento.

Portanto, pela nossa parte, congratulamo-nos com esta aprovação e pensamos que o método escolhido foi aquele que se justificava dadas as circunstâncias e que permite que a Assembleia da República possa assumir as suas responsabilidades constitucionais.

Pela nossa parte há ainda uma congratulação especial que queremos fazer. Dado que este ponto era um dos objectivos do nosso programa eleitoral e, como perante ele assumimos algum compromisso, congratulamo-nos por ver que a Assembleia da República pôde, por unanimidade, manifestar a sua adesão a princípios que nós próprios, e em primeiro lugar, formulámos.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Pereira.

O Sr. Virgílio Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também o PSD se congratula com a aprovação deste projecto de resolução, vendo assim a incapacidade, manifestada ao longo de muitos anos pela Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, ser suprida ou melhorada e as coisas serem reposta, observando-se assim a legalidade constitucional que é a obrigação que esta Assembleia tem de proceder nos termos deste projecto de resolução.

Congratulamo-nos também com o facto deste projecto de resolução surgir numa hora em que o próprio Governo já manifestou, clara e cristalinamente, os seus firmes propósitos de ser transparente e rigoroso nestas mesmas questões.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS congratula-se também, obviamente, com a aprovação que acaba de ser dada a este projecto de resolução tal como ele foi formulado e, principalmente, tal como ele foi corrigido ou modificado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Por um lado, não esquecemos que todo este processo teve origem num projecto de resolução ou de deliberação apresentado pelo PCP cuja constitucionalidade contestamos.

Mas, por outro lado, vimos com agrado que a possibilidade de análise das Contas do Estado, que estava em atraso em relação a esta Assembleia que assim se demitia de um aspecto dos mais importantes das suas funções de fiscalização em relação ao Governo, vai poder ser retomada, e vai poder ser retomada em condições que não oferecem dúvidas sobre a sua regularidade constitucional.

Congratulamo-nos com isso e também com o facto de, uma vez mais, o trabalho de comissão se ter mostrado profícuo e de se ter demonstrado que em comissão era possível chegarmos a soluções de entendimento entre todos.

O Sr. Presidente: — Finalmente, para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE considera que a aprovação do projecto de resolução n.º 5/IV representa uma medida de grande importância por parte do Parlamento, não só como reposição da legalidade, permitindo a apreciação das contas públicas em atraso desde 1972, como ainda pelas conclusões que ela irá possibilitar, assegurando o papel fiscalizador da Assembleia da República em matéria tão importante.

Por isso o MDP/CDE votou favoravelmente na generalidade e na especialidade o presente projecto de resolução.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que diz respeito ao projecto de deliberação n.º 2/IV, apresentado pelo PRD, PS e PCP, sobre a preparação dos trabalhos inerentes à apreciação do Orçamento do Estado para 1986 pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O texto do relatório e parecer da Comissão foi distribuído e pergunto se algum dos Srs. Deputados requer a sua leitura, ou se ela poderá ser dispensada, uma vez que o texto foi distribuído.

Pausa.

Dado que a leitura do texto do relatório e parecer da Comissão foi dispensada, está em discussão o projecto de deliberação.

Srs. Deputados, não havendo inscrições, vamos proceder à sua votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão na especialidade o projecto de deliberação que é constituído por dois números.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Como não há inscrições, vamos votar.

Não havendo objecções, vamos proceder à votação conjunta dos dois números que constituem o projecto de deliberação.

Pausa.

Submetido à votação, foram aprovados por unanimidade.

São os seguintes:

1 — A Comissão de Economia, Finanças e Plano para preparação dos trabalhos inerentes à apreciação do Orçamento do Estado para 1986 deverá proceder, prioritariamente, à recolha de informação sobre despesas e dívidas do sector público administrativo que não tendo sido inscritas no Orçamento o devessem ter sido, de modo a assegurar que o Orçamento para 1986 assuma as características de rigor e transparência que se desejam.

2 — Até ao início da apreciação do Orçamento do Estado para 1986, a Comissão apresentará um relatório contendo os elementos já apurados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos de seguida proceder à votação final global do projecto de deliberação n.º 2/IV.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa breve declaração de voto, deixo dizer que também nos congratulamos com a aprovação deste projecto de deliberação.

Contrariamente àquilo que há pouco ouvimos, parece-nos demasiado improvável, para não dizer que temos a certeza, de que não havia nenhuma proposta inconstitucional quando apresentámos a nossa proposta de análise de situação das finanças públicas.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — De tal modo assim é que a junção da proposta de deliberação com o projecto de resolução dá precisa e exactamente o conteúdo da nossa proposta que é a análise da situação das contas públicas e como o grupo parlamentar que levantou a questão da eventual inconstitucionalidade votou a favor dos dois ou há uma contradição no Grupo Parlamentar do CDS ou não há inconstitucionalidade nenhuma.

De qualquer modo, gostaríamos de referir que é para nós importante que se faça a análise da situação das finanças públicas, independentemente de existirem ou não quaisquer promessas do Governo actual.

Como referimos oportunamente, a Assembleia só poderá ter a certeza de que as contas que lhe serão apresentadas, de acordo com a promessa agora feita pelo Governo na altura da apresentação do Orçamento para 1986, são as contas exactas e que o Governo dará a dimensão exacta do estado das finanças públicas, se a própria Assembleia puder analisar, puder recolher e estudar os elementos para saber se são ou não esses os elementos reais e certos das finanças públicas.

Este era o sentido da nossa proposta, e, porque ele não foi alterado, propusemos retirar a nossa proposta e subscrever estas duas, mas o conteúdo é o mesmo. Com o avanço dos trabalhos, quer os relativos à proposta de deliberação, quer os relativos ao projecto de resolução, teremos feito, pela Assembleia, o levantamento da exacta e real situação das finanças públicas.

Era isso que pretendíamos, foi isso que conseguimos, por isso nos congratulamos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tencionava fazer esta declaração de voto, mas parece que o Sr. Deputado Octávio Teixeira se estava, realmente, a dirigir a mim na sua declaração de voto — o que, aliás, muito me honra.

Bom, congratulo-me também muito com o facto de o Partido Comunista Português ter alcançado os seus objectivos, simplesmente alcançou-os de uma forma correcta e isso, na realidade, já não nos preocupa.

O que era completamente incorrecto era a constituição da comissão eventual que aqui apareceu proposta e com o objectivo que ela teria. Agora, a comissão eventual que acabou por ser aprovada por esta Assembleia com o objectivo que tem está perfeitamente enquadrada no processo regimental para apreciação das contas do Estado. Mais ainda, não temos nada a opor,

visto que é correcto, a esta metodologia, a esta recomendação feita à comissão própria, que é a Comissão de Economia Finanças e Plano.

Se o Partido Comunista Português pensa que assim vai fazer o levantamento da situação das finanças do Estado, nós congratulamo-nos com isso porque também gostaremos de fazer esse levantamento e supomos que é necessário que o povo português tenha acesso a esse levantamento. Mas que ele seja feito de forma correcta, com respeito pelas formas de actuação da Assembleia e sem demagogia, Sr. Deputado.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD também se congratula com a criação desta Comissão, simplesmente gostaria de referir que, no momento em que o Governo aqui veio, o Sr. Ministro das Finanças declarou, exactamente, que iria proceder ao rigoroso apuramento das finanças públicas. Este foi um dos pontos largamente mencionados aqui aquando da aprovação do Programa do Governo.

Portanto, consideramos que, efectivamente, deveríamos fazer este apuramento, mas talvez o momento não fosse o mais oportuno, pois talvez pudéssemos ter aguardado alguns elementos que o Governo iria apurar e que seriam presentes a esta Assembleia para, no enquadramento do Orçamento do Estado para 1986, poderem, então, ser considerados e analisados em sede da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

De qualquer maneira, estando o assunto ultrapassado, só temos de nos congratular pela clareza e pela justeza do apuramento das finanças públicas.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Dentro das regras!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à segunda parte do período da ordem do dia que diz respeito à discussão e votação do pedido de urgência formulado pelo MDP/CDE para a apreciação do projecto de lei n.º 30/IV, sobre garantia de independência da Alta Autoridade contra a Corrupção.

O parecer da Comissão foi igualmente distribuído, pelo que pergunto se dispensam ou não a sua leitura?

Pausa.

Pelo silêncio das diferentes bancadas, creio que dispensam a leitura do relatório e parecer, pelo que está em discussão o processo de urgência relativo ao projecto de lei n.º 30/IV, subscrito por deputados do MDP/CDE.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, é que fizemos jurisprudência sobre a questão da votação dos pareceres e creio que este parecer da 1.ª Comissão tem várias propostas respeitantes ao método a adoptar em relação à sequência deste processo de apreciação do projecto de lei do MDP/CDE.

Ora bem, interpelo a Mesa, e porventura a Comissão respectiva, no sentido de saber como é que pensam tornar efectivas essas propostas porque, de contrário, elas não terão utilidade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, uma vez que fez uma interpelação à Mesa, devo dizer que se tinha colocado a questão de se dispensar a leitura dos relatórios e pareceres.

Quanto a este parecer, efectivamente, a Mesa já constatou que ele tem algumas sugestões apenas no tocante à adopção do processo de apreciação do projecto de lei do MDP/CDE propriamente dito. Portanto, só terá sentido considerá-lo se o processo de urgência for votado favoravelmente. Caso contrário, fica prejudicado aquilo que consta do texto do parecer.

É este o entendimento da Mesa, creio que é isto que resulta do parecer.

Está de acordo, Sr. Deputado?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No preâmbulo do projecto de lei n.º 30/IV escreveu-se que «o combate à corrupção tem constituído um dos objectivos da política do MDP/CDE, objectivo este que se veio a tornar muito mais instante em face do acelerado alastramento da corrupção, que tem vindo a corroer o corpo social e a abalar os princípios morais em que deve assentar o Estado e a sociedade democrática». Foi com base neste pressuposto que foi apresentado o presente projecto de lei.

Ao requerer-se a urgência da sua apreciação, isso foi feito na convicção segura de que não é possível estabelecer uma barreira de separação nítida e clara entre o conteúdo de um projecto de lei e a urgência que para ele se requer.

O parecer favorável da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias foi elaborado — e mereceu a grande maioria dos votos dos membros presentes, apenas com excepção do CDS, que não se encontrava representado, e do PSD, que votou contra a urgência — tendo em conta duas ordens de factos: por um lado, a intenção revelada por uma das forças políticas — o PRD — que reservava o direito de apresentar outras iniciativas sobre a matéria e, por outro lado, o reconhecimento de que havia matéria ainda mais urgente, nomeadamente a que dizia respeito à dos salários em atraso, cuja urgência, em sessão anterior, já foi aqui discutida.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Isto significa que, pela nossa parte, e tal como se frisa no próprio preâmbulo do projecto de lei, o MDP/CDE não tem a ideia de que se trata de medidas que possam, só por si, resolver o grave problema da corrupção nem tão-pouco quer excluir a possibilidade de outras forças políticas apresentarem iniciativas que possam completar o quadro de iniciativas agora apresentado.

Naturalmente que o resumo das medidas agora apresentadas — e que passam pela garantia da independência da Alta Autoridade, na medida em que faz depender a designação do comissário da Alta Autoridade para a Assembleia da República e não para o Governo, através da votação de uma maioria qualificada de dois terços dos votos, deixando assim a Alta Autoridade de funcionar junto do Governo, passando a funcionar junta da Assembleia da República e, ainda, se garantiria a autonomia financeira através de uma verba própria no Orçamento, de que presentemente não desfruta — tiveram em vista assegurar essa independência, tendo em conta, por um lado, que os governos são normalmente órgãos mono ou bipartidários, enquanto esta Assembleia da República representa todas as forças políticas, e, por outro lado, que, no quadro do âmbito dos poderes da Alta Autoridade, não fazia sentido que continuassem exceptuados do âmbito de intervenção da Alta Autoridade os membros dos órgãos de soberania, na medida em que um desses órgãos, designadamente o Governo, é um órgão executivo e, por isso, mais sujeito à verificação de fenómenos desta natureza.

Os Srs. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) e Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Foi nestes termos, e sem se poder separar o que para nós seria absurdo, ou seja, o conteúdo das medidas da urgência por nós reclamada, que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias veio a emitir parecer favorável à urgência deste diploma. Estes termos e este condicionamento foi por nós aceite e reconhecido como útil, isto é, que não se prejudicassem outras iniciativas, muito menos aquelas que pudessem ainda ser mais urgentes do que esta.

Foi nos termos do artigo 282.º do Regimento, que estabelece que «Pode ser objecto de processo de urgência qualquer projecto [...]», e no disposto no n.º 2 do artigo 141.º, também do REgimento, que diz que «se nenhum prazo tiver sido assinado, o parecer deve ser apresentado ao Presidente [...], até ao 30.º dia [...]», que a Comissão, com a nossa concordância e — repito — com a concordância da grande maioria dos partidos representados, estabelece o prazo de 20 dias para esse parecer ser emitido, de forma a não inviabilizar iniciativas que possam surgir por parte de outras bancadas.

De qualquer forma, o que temos de considerar é que esta Câmara — e já o demonstrou ao pronunciar-se, por grande maioria, pela urgência — tem presente que a corrupção é um lodo, que não existe só no cais, mas invadiu todo o País e causa a maior preocupação à população do nosso país.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sem dúvida!

O Orador: — Todas as medidas — ainda que sem a pretensão de serem medidas que consigam resolver cabalmente o problema — que contribuam para lutar contra a corrupção, mais do que o voto favorável desta Câmara, têm o próprio aplauso e o voto favorável da população deste país.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Moreira da Silva e José Luís Ramos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Deputado Raul Castro, na sua intervenção, V. Ex.^a, referindo-se aos aspectos substantivos do projecto de lei, cujo pedido de urgência veio requerer à Assembleia, falou na necessidade de uma independência política e económica da Alta Autoridade contra a Corrupção.

Pergunto-lhe se, durante o período de vigência deste instituto da Alta Autoridade contra a Corrupção — vigência essa que vai em cerca de 2 anos —, o seu funcionamento mereceu críticas da parte de V. Ex.^a e do partido a que pertence e, em caso afirmativo, por que razão é que, antes de Dezembro de 1985, não apresentou a iniciativa legislativa que agora apresentou.

Em segundo lugar, pergunto: se o MDP/CDE entende que o pedido de urgência é imperiosamente urgente, por que razão é que não usou do agendamento próprio a que o MDP/CDE tem direito neste Assembleia?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Raul Castro, pretende responder já ou no fim?

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — No fim.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos.

O Sr. José Luís Ramos (PSD): — Sr. Deputado Raul Castro, a questão que vou colocar-lhe foi posta na Comissão; em todo o caso, é bom que também seja aqui posta.

Pergunto-lhe se entende ou não que, com este pedido de urgência, estamos a relativizar a urgência porque há questões mais urgentes do que outras, ou tudo é urgente, ou nada é urgente, ou há urgências de primeira e urgências de segunda, já que este pedido de urgência acaba de o não ser, uma vez que há prazos quase iguais a pedidos não urgentes. Qual a razão desta urgência, que acaba por não ser porque tem prazos muito dilatados no tempo? Então, é ou não urgente?

Já agora, faço-lhe uma segunda pergunta, que tem mais a ver com razões materiais, mas que se prende com a primeira. Ora bem, se é necessária a urgência, se é necessário que o comissário da Alta Autoridade contra a Corrupção seja eleito por esta Assembleia uma vez que o Governo é de carácter executivo e esta Assembleia terá mais dignidade para eleger esse alto-comissário, por que razão é que no artigo 2.º do projecto de lei n.º 30/IV propõem que o alto-comissário seja indicado sob proposta do Governo? Qual a razão, Sr. Deputado? Das duas, uma: ou é o Governo que o nomeia, ou é a Assembleia que o elege. Agora, a Assembleia elegê-lo sob proposta do Governo, não acha que é uma contradição? E isso está bem expresso no artigo 2.º do projecto de lei por vós apresentado..

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Começo por responder aos pedidos de esclarecimento formulados pelo Sr. Deputado Lícílio Moreira porque me parece que o primeiro deles não joga com a economia do próprio projecto de lei. De facto, no projecto não há uma palavra que ponha em causa a intervenção e a competência da Alta Autoridade contra a Corrupção; o que se põe em causa é que a ela não estejam submetidos os órgãos de soberania.

Portanto, Sr. Deputado, a sua pergunta não tem razão de ser, a não ser que corresponda a uma dúvida sua sobre a eficiência da Alta Autoridade e com a qual nós não compartilhamos.

Porque é que não requereu o agendamento? Sobre esta sua pergunta, devo dizer-lhe que o que está aqui em causa e em discussão é um pedido de urgência e, naturalmente, o Sr. Deputado não pretende ensinar o MDP/CDE sobre o sentido em que deve agir.

Em primeiro lugar, um pedido de urgência significa um juízo político e, dos pedidos de esclarecimento formulados por 2 deputados do PSD, não sei se posso legitimamente concluir que os Srs. Deputados estão interessados no combate à corrupção, se não compreendem que a corrupção é um fenómeno que requer urgentemente a adopção de medidas por parte desta Assembleia.

Em relação às perguntas do Sr. Deputado José Luís Ramos, devo dizer-lhe o seguinte: naturalmente que há urgências — isso mesmo foi referido e consta do parecer —, que há diplomas mais urgentes do que outros. Mas o facto de haver diplomas mais urgentes não significa que este não seja urgente; significa que não é tão urgente como outros, como se reconheceu na própria Comissão.

Para dar um exemplo caricatural, é claro que se aparescessem aqui dois projectos, um sobre a criação de canários e outros estabelecendo medidas contra a proliferação de milhafres, parece evidente que o segundo diploma seria um diploma urgente. E qualquer semelhança em relação à proliferação de milhafres e à luta contra a corrupção não é pura coincidência!

Risos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Queria também dizer-lhe o seguinte, Sr. Deputado José Luis Ramos: é evidente que o projecto de lei é urgente — creio, de resto que já respondi a isto — e se não o fosse, não estávamos aqui a debater um pedido de urgência.

É evidente que é urgente, por isso a Comissão se pronunciou nesse sentido, e foi por isso que tentei explicar, na minha intervenção, as razões da urgência, que são inseparáveis do fundo da questão.

Terceiro pedido de esclarecimento: não sei se o Sr. Deputado leu com atenção o projecto de lei. É que tenho alguma dúvida quanto a isso porque em parte alguma se refere uma proposta do Governo. O que se refere é a passagem do poder do Governo de nomear a Alta Autoridade contra a Corrupção para a competência da Assembleia da República. Não há qualquer proposta do Governo: é a Assembleia da República que passará a nomear a Alta Autoridade contra a Corrupção por maioria de dois terços.

Creio, Sr. Deputado, que assim ficam respondidas as suas perguntas.

Vozes do MDP/CDE: — Muito bem!

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não há lugar a protestos relativamente às respostas a pedidos de esclarecimentos, pelo que não lhe posso dar a palavra.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É o vosso Regimento!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A corrupção ameaça alastrar na sociedade portuguesa como mancha de óleo em superfície porosa. É mesmo um elemento de aviltamento de comportamentos, de valores e de atitudes em toda a nossa vida colectiva.

As suspeitas generalizadas sobre o comportamento dos agentes de Estado, da Administração e até muitas vezes dos titulares dos órgãos de soberania são corrosivas para o prestígio dos homens e das instituições.

A política deve e pode ser limpa, honesta e transparente. Por isso, o Partido Socialista apoia a criação ou o aperfeiçoamento de mecanismos de combate à corrupção, venham de que bancada vierem. É o caso deste projecto de lei, apresentado pelo MDP/CDE, que introduz aperfeiçoamentos significativos e importantes na actuação, nas competências e no modo de eleição do alto-comissário contra a corrupção. Por isso mesmo, achamos que tem urgência a discussão desta matéria e damos o nosso apoio ao pedido de urgência requerido pelo MDP/CDE.

E vamos mais longe: desde já não temos qualquer pejo ou dificuldade em afirmar que estamos de acordo com as inovações que o MDP/CDE introduz no diploma que criou o alto-comissário contra a corrupção, em particular, estamos de acordo com a eleição no Parlamento por maioria qualificada, estamos de acordo com a inclusão dos titulares de órgãos de soberania na esfera de competências do alto-comissário e também estamos de acordo com o alargamento das competências do alto-comissário, que são, sem dúvida nenhuma, os três princípios estruturadores deste projecto de lei do MDP/CDE.

Quanto à urgência, cremos que da concessão do processo de urgência, com o equilíbrio introduzido pela Comissão de permitir que, em 20 dias, outros partidos tomem também iniciativas — e se o MDP/CDE tivesse fixado uma ordem de trabalhos, naturalmente, não haveria esta maleabilidade —, decorre que no fim desses 20 dias a conferência dos líderes parlamentares e o Sr. Presidente da Assembleia da República deverão agendar esta matéria pois esse é o efeito lógico e natural da concessão, muito embora não esteja explícito no Regimento que após a conclusão do processo de urgência decorre automaticamente a fixação de uma ordem de trabalhos incluindo esse projecto. Mas é, no entanto, o desfecho natural para o processo de urgência.

Estamos, assim, convictos que daqui por 20 dias a Assembleia da República está em condições de discutir esta matéria e de dar uma contribuição para o combate à corrupção e para a moralidade da nossa vida pública.

Aplausos do PS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PRD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Lage, tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Deputado Carlos Lage, segundo referiu na sua intervenção, V. Ex.^a entende que o pedido de urgência requerido pelo MDP/CDE se justifica dado que o Partido Socialista sempre se bateu contra a corrupção.

Mas, efectivamente, V. Ex.^a não esclareceu se, durante a vigência da Alta Autoridade contra Corrupção durante estes últimos 2 anos, há críticas a apresentar-lhe que justifiquem que esta medida legislativa tenha, neste momento, um tratamento de urgência por parte da Assembleia da República.

Por outro lado, tendo a Alta Autoridade contra a Corrupção sido nomeada pelo então Primeiro-Ministro, que é secretário-geral do Partido Socialista, V. Ex.^a não esclareceu se, pela circunstância de neste momento o secretário-geral do PS não ser Primeiro-Ministro, a Alta Autoridade contra a Corrupção já não tem a confiança do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Para responder ao pedido de esclarecimento, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, pretendo responder imediatamente ao Sr. Deputado Moreira da Silva.

Sr. Deputado, V. Ex.^a tirou conclusões que não estavam contidas nem nas premissas da minha intervenção nem nas palavras que acabei de proferir.

Eu não afirmei que o Partido Socialista sempre esteve no combate contra a corrupção; evidentemente que esteve. Eu disse, isso sim, que a corrupção alastrava na sociedade portuguesa, que havia que se lhe pôr um travão e que todas as iniciativas, viessem de onde viessem desde que contituissem a criação de novos mecanismos de aperfeiçoamento dos mecanismos actuais, contariam com o nosso apoio.

Naturalmente, a minha intervenção também não envolveu nenhuma crítica contra o funcionamento e a eficácia do alto-comissário contra a corrupção e muito menos tive qualquer intenção de personalizar. Do que se trata aqui é de melhorar o funcionamento desse órgão, alargar as suas competências e de lhe dar maior eficácia e, quanto a isso, creio bem que todos devemos estar de acordo. Aliás, a experiência de 2 anos recomenda que se tomem estas iniciativas.

O Partido Socialista não o fez agora, mas já durante a campanha eleitoral anunciou a intenção de modificar a forma de eleição e as competências deste órgão. Não estamos, assim, a ter uma atitude contraditória nem uma atitude de mera circunstância.

Está, pois, esclarecida a sua pergunta, Sr. Deputado. Creio que não há qualquer ambiguidade relativamente ao nosso posicionamento.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Deputado Carlos Lage, a questão que pretendia colocar-lhe foi, em parte, já respondida pela sua resposta ao Sr. Deputado do PSD.

Na realidade, foram os 2 anos de experiência que convenceram VV. Ex.^{as} da urgência em introduzir estas modificações.

O que eu lhe ia peguntar era se, tendo sido VV. Ex.^{as} que tiveram a iniciativa do diploma que contém o regime da Alta Autoridade contra a Corrupção e dele tendo excluído, tão cuidadosamente, a fiscalização dos actos, mesmo administrativos, dos titulares dos órgãos de soberania, teria sido algo posterior à vossa saída do governo que vos teria convencido da urgência em alterar o diploma.

Risos do CDS.

Era esta a questão que lhe pretendia colocar, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, deseja responder ao Sr. Deputado Nogueira de Brito?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, não tenho resposta a dar ao Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Presidente: — Não tem, pois, resposta a dar ao Sr. Deputado Nogueira de Brito.

Risos do CDS.

Nesse caso, tem a palavra para uma intervenção, o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No entendimento do Grupo Parlamentar do PCP, tem plena pertinência a iniciativa do MDP/CDE, visando o reforço das garantias de independência da Alta Autoridade contra a Corrupção. E justifica-se, atentos o objectivo e a matéria, a aplicação do regime de urgência ao debate que deverá consubstanciar o processo legislativo.

Com efeito, não é possível contemporizar quando em causa está, a cada dia que passa, o prestígio das instituições democráticas, a própria ordem constitucional gerada pelo 25 de Abril. Dirão alguns que se não verifica a iminência de queda do Carmo e da Trindade; importa, todavia, lembrar que os agentes da generalizada desonestade que se instalou no aparelho de Estado contam exactamente com o laxismo, o espírito de sistemático adiamento e, em alguns casos, a conivente tolerância de quem detém responsabilidades e pode acionar os mecanismos idóneos para um combate firme e consequente.

Urge empreender um vasto corpo de medidas, tendendo à transparência da administração, à reposição da moralidade na relação entre o Poder e os cidadãos, ao apuramento cabal de condutas ilícitas e à sua tempestiva e adequada punição, à erradicação da prática do favor compensado, do nepotismo, de venalidade. À expectativa concentrada em torno da criação da Alta Autoridade, através do Decreto-Lei n.º 369/83, de 6 de Outubro, aconteceu o que se sabe, em grande parte

devido à insuficiência de competências do alto-comissário, à lentidão excessiva da tramitação judicial dos processos instruídos, à penúria de instrumentos e limitações de impacte, ao enquadramento jurídico e político que têm assinalado o seu funcionamento.

Ninguém ignora que a falta de escrúpulos e de seriedade se vulgarizaram a partir das mais altas esferas, que há muito quem se tenha instalado «de pedra e cal na corrupção», para me socorrer de uma expressão desse desmaquilhador genial dos Abranhos da nossa má sinna que foi Eça de Queirós. Governantes, altos, médios e pequenos chefes da burocracia, influentes, comissionistas e mediadores dão bem a medida da pustula que ameaça gangrenar a democracia portuguesa. A Alta Autoridade, porém, não pode agir contra membros do Governo, sendo públicos os casos mais graves do passado, os quais não deixam de ser graves pelo facto de os protagonistas acabarem promovidos ou em vias de mudança de ares.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É óbvio que se impõem soluções eficazes de ataque fora da vertente repressiva. A moralização começa por uma completa redefinição dos métodos de actuação dos titulares dos órgãos de soberania, com evidente destaque para os executivos. Enquanto se permitirem fundos sem fundos, irresponsabilizações agraciadas por resultados contabilizáveis em votos, obscuros contratos sem controle, «luvas», o esclarcho do secretismo, a monopolização e manipulação dos serviços estaduais, as rodas de amigalhaços como horizonte da execução orçamental sectorial, a transnacionalização das negociatas formalmente cobertas, a ausência, ineficácia ou adulteração das sindicâncias, o privilégio do arbitrio, pouco mudará, por empenhada que se revele a resposta das entidades fiscalizadoras, por efectivo e dissuasor que se afirme o braço sancionatório da justiça.

Outro tanto se entenda, com as adaptações inerentes, no que, por seu turno, concerne à banca, às alfanegas, aos fundos autónomos — áreas de eleição das legalidades oficialmente investigadas — e ainda às empresas públicas, entidades à mercê da repartição partidária dos cargos, do clientelismo desenfreado, da geral e assumida incompetência. O mínimo exigível, de imediato, é o total esclarecimento dos casos ocorridos, com as decorrentes incriminações e a publicidade das conclusões apuradas. Afigura-se-nos indesmentível, Sr. Presidente, Srs. Deputados, face à moldura conhecida, aqui tenuemente configurada, a necessidade de desencadear céleres mecanismos legais que viabilizem uma séria e eficiente luta institucional à corrupção.

O projecto de lei do MDP/CDE não se arroga, como flui do preâmbulo, a intenção da exclusividade e da suficiência. Situa-se no quadro das possibilidades úteis, indispensáveis e expeditas, subtraindo a Alta Autoridade à esterilizadora e contaminante dependência do Governo para, robustecendo a isenção e a codicila do organismo existente, a colocar, com autonomia financeira, anexa ao órgão representativo, plural, que é a Assembleia da República. Outras propostas, certamente, surgirão, portadoras de contributos diversos, embora não antagónicos, que estimularão um amplo confronto de ideias, soluções justas e inovadoras no âmbito dos meios a disponibilizar, por exemplo, pela Polícia Judiciária, da articulação interdepartamental, da

reestruturação dos tribunais e da legislação, das provisões de fundo que implicam uma bem diferente direcção política do País.

A posição do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português é, nesta matéria, a de dar inteira contribuição, no seguimento dos compromissos que assumiu perante o povo português e da actividade concreta que, na Câmara, os precedeu, para o êxito do empreendimento que deveria mobilizar as forças partidárias presentes, sem excepção.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Votamos, pois, favoravelmente o pedido de urgência requerido pelo MDP/CDE. E fazemo-lo conscientes, como asseverámos desde o início, de que, por esta forma, defendemos o regime democrático da moléstia em exame, a corrupção alastrante, que o enfraquece e avilta.

Applausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns deputados do PRD.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Deputado José Manuel Mendes, ouvi com muita atenção a sua intervenção e gostaria que respondesse, se possível, a uma pergunta que já fiz aos antecessores nesta discussão do processo de urgência do projecto de lei do MDP/CDE.

Muito succinctamente, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se, nestes 2 anos de actuação da Alta Autoridade contra a Corrupção, tem havido razões para que se possa pôr em causa a nomeação do alto-comissário pelo Governo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Licínio Moreira da Silva, agradeço-lhe a questão colocada.

Aquilo que flui naturalmente da intervenção que acabei de produzir é o inverso. Ou seja: os 2 anos passados apenas vêm exigir do legislador que somos o reforço dos poderes e meios de intervenção da Alta Autoridade e, consequentemente, do alto-comissário a que se refere, em relação ao qual tudo aponta no sentido de avaliar uma ação honesta e, tanto quanto nos é possível saber, eficiente, dentro do quadro conhecido.

Estamos confrontados com uma realidade: a do alastramento da corrupção a todos os níveis da Administração Pública, com a agravante dos péssimos exemplos que vêm das mais elevadas esferas e com os públicos — não vou agora nomeá-los — casos de membros dos governos pretéritos.

Face a este quadro, que não pode manter-se, sob pena de a democracia também continuar a ser minada inexoravelmente pelo despretigio — e já se vê aonde isto levará — temos de encontrar um extenso conjunto de medidas capazes de erradicar, tanto e tão em profundidade quanto desejável, um mal que todos reputamos extremamente pernicioso.

Isto não tem nada a ver, entretanto, com a circunstância de se questionar se a Alta Autoridade é ou não obstante. O que afirmei foi que, não sendo bastante, é todavia indispensável reforçar os seus mecanismos de

intervenção e dar-lhe todos os meios para poder agir não apenas no âmbito daquilo que é hoje o elenco das suas competências, mas também na esfera do Governo e de outras entidades públicas que não podem ser subtraídas à fiscalização e investigação profunda e pertinente por parte daqueles que têm a responsabilidade de eliminar a corrupção.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Para além da actuação do alto-comissário da Alta Autoridade contra a Corrupção, urge tomar vastíssimas providências que apenas pude prefigurar de passagem na intervenção que o Sr. Deputado Licínio Moreira ouviu.

Agora, o que se me afigura indiscutível é a necessidade de dar cariz de urgência ao debate a travar, no sentido de prontamente encontrar os mecanismos legislativos para fazer face a uma situação com a qual não podemos ter a mínima das contemplações, nem sequer em nome de julgamentos políticos de ocasião ou de subterfúgios de toda a ordem, como parecem ser aqueles que têm pautado a intervenção da bancada do PSD e também, ao que parece, do CDS, no decurso da sessão que está a merecer a nossa atenção.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pegado Liz.

O Sr. Pegado Liz (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É certo que o objecto da presente discussão é o pedido de adopção do processo de urgência para a apreciação de alterações ao diploma que criou a Alta Autoridade contra a Corrupção.

Só que, para nós, nem a urgência é, em si mesma, um conceito que se possa julgar em abstracto nem deve ser entendida em termos absolutos e dicotómicos.

Ou seja, é fundamental, para decidir sobre a adopção de um processo de urgência, a consideração ponderada das finalidades que se pretendem alcançar com o dispositivo normativo cuja apreciação se submete à Assembleia, por um lado. Por outro lado, é preciso ter em atenção o regime mesmo que se defina para essa apreciação, considerada urgente, em termos de relação com outros pedidos semelhantes.

Isto é, há que analisar a questão de fundo, ponderar a forma do próprio processo de urgência que se propõe e, em face desta análise, decidir da urgência e qual a urgência a dar à aprovação do assunto em causa.

Foi a esta análise que procedemos.

Para nós, PRD, o combate à corrupção, por todos os meios legítimos, é uma prioridade, claramente inscrita na nossa proposta eleitoral.

Consideramos a corrupção como um dos flagelos que mais duramente castigam a nossa sociedade e que, traduzindo-se as mais das vezes no enriquecimento sem causa de uns quantos, tem como consequência profunda acentuar as desigualdades entre os poucos que acedem, por tais processos, a benefícios ilegítimos e os restantes que vêm os seus direitos e legítimas aspirações preteridos pelos favores assim obtidos.

E pensamos que nada é mais propício ao desenvolvimento da corrupção do que o clima de irresponsabilidade e de impunidade que se institucionalizou no apa-

relo do Estado, mercê de dependências de vária ordem, de que as de cariz político não serão, decerto, as mais inocentes.

Para tentar por cobro a este estado de coisas, que o PRD considera já alarmemente, propomo-nos desenvolver um conjunto de iniciativas dirigidas ao funcionamento da máquina pública e à fiscalização dos agentes do Estado nas suas relações entre si e com os particulares, que passa, antes de mais, pela dignificação da função pública e, também, por uma transformação profunda dos métodos e processos de actuação da Administração Pública, pela maior responsabilização dos níveis de chefia, pela institucionalização de apertados mecanismos de controle, pela drástica eliminação de funções puramente burocráticas e de regimes de autorização prévia, pela redução do elenco dos poderes discricionários, etc.

Neste contexto, assume um particular relevo o papel da Alta Autoridade contra a Corrupção, cuja actuação, extremamente meritória até ao presente, carece, no entanto, para maior eficácia da sua actuação, de várias e algumas profundas transformações, a começar por um enquadramento institucional totalmente diferente do actual.

Defendemos, na realidade, que a Alta Autoridade passe a depender da Assembleia da República e que a sua jurisdição se estenda, em consequência, aos actos dos membros do Governo — e nisto estamos francamente de acordo com o teor do projecto aqui apresentado.

Mas defendemos, ainda: o reforço dos seus poderes, por forma a que a Alta Autoridade possa acompanhar as acções subsequentes à mera detecção das situações de corrupção, coordenando as actividades fiscalizadoras dos vários organismos competentes, imprimindo-lhes celeridade ou, mesmo, substituindo-se-lhes em casos de excepcional urgência ou de manifesta incúria; o alargamento do âmbito da sua intervenção, podendo, em casos bem delimitados, chegar a incidir sobre a actuação dolosa de entidades privadas; o reforço das garantias de independência, de liberdade e de autoridade da Alta Autoridade e do corpo dos seus adjuntos e assessores; a adequada dotação em meios que lhe permitam o eficaz desempenho das suas funções e o cabal exercício das suas competências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos convictos de que o problema da corrupção não se resolve pela existência de uma Alta Autoridade, com mais ou menos poderes; o problema tem raízes profundas, de ordem económica e social, que só o ataque à sua etiologia mais profunda permitiria erradicar.

Julgamos, no entanto, que a existência de um órgão como a Alta Autoridade, para além dos méritos já comprovados da sua actuação, tem um importante papel dissuasor, desde que lhe sejam dadas garantias de que não existem feudos onde a sua acção fique interdita.

É, assim, nossa intenção propor um projecto alternativo e completo que substitua, com vantagem, a regulamentação existente.

Não poderímos, assim, nunca aceitar um regime de urgência que dificultasse ou impedisse, na prática, a apresentação de iniciativas legislativas de âmbito mais vasto do que a mera alteração de alguns preceitos do actual Decreto-Lei n.º 369/83.

Mas claramente que entendemos que outros assuntos existirão, cujo grau de urgência, na sociedade por-

tuguesa, sobreleva o da alteração ao estatuto e ao funcionamento da Alta Autoridade. Na última sessão tivemos oportunidade de votar alguns.

Houve, com efeito, aqui, a preocupação bem expressa de hierarquizar as urgências e definir um regime, claramente consentido pelo Regimento, no sentido de não prejudicar, com a presente iniciativa, outras de maior urgência e prioridade.

E esta era, igualmente, uma das nossas preocupações fundamentais.

Garantidos que foram, no parecer em apreço, estes aspectos decisivos da nossa posição e porque entendemos que é urgente dotar a Alta Autoridade de um estatuto e de meios que lhe permitam um mais cabal desempenho da sua missão, o Grupo Parlamentar do PRD entende que deve votar favoravelmente o pedido relativo à urgência na apreciação do projecto de lei n.º 30/IV.

Aplausos do PRD, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos.

O Sr. José Luís Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se todos conseguissemos com este projecto de lei combater a corrupção, certamente que não seria daqui a 20 dias, mas já hoje, aqui, que este projecto seria aprovado.

Srs. Deputados, a questão de fundo não é a do combate contra a corrupção. Em termos formais, nem sequer é a da urgência.

Muito rapidamente tentarei relatar um episódio que se passou na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. A questão da urgência em si foi psicologicamente abordada. Durante todo o tempo se discutiu o que era e o que deixava de ser urgente, sem se ter em conta o que estava expresso no regulamento.

Quando todo o parecer estava quase em vias de ser votado, alguém (que nem sequer era algum dos que nesse momento o propunham, mas sim do PRD) disse, e bem: «Mas qual é o prazo? Se são 30 dias, como consta aí, nada é necessário quanto à urgência, pois esta deixa de o ser e o prazo passa a ser absolutamente normal, nos termos do artigo 141.º do Regimento. Então, para quê chamar-se urgente a uma coisa que não era urgente?»

Foi então que alguém sugeriu que o prazo fosse de 20 dias.

Ora, aqui a questão não é política, mas sim uma questão de se dizer se é ou não urgente.

Todos nós estamos de acordo em que será urgente, mas não em termos regimentais, e se queremos que este projecto passe pela aprovação em termos regimentais, então a razão é outra: é uma razão política que nada tem a ver com questões regimentais nem com o que se chama urgência na Assembleia da República e está consagrado no Regimento deste mesmo Parlamento.

Nesse caso a questão é outra, está marcada desde o princípio e é bom que as coisas se chamem pelos nomes, é bom que se diga que o que se quer é fazer uma jogada política, o que se quer é pôr em causa alguém e fazer jogadas políticas, que não outras, a cobro de uma palavra com que, toda a gente está de acordo, é necessário minimizar na sociedade portuguesa, ou seja, a da corrupção. Então que se diga isso claramente, Sr. Deputado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não se mascarem as atitudes e não se venha para aqui com uma posição mais ou menos digna — e sem dúvida nenhuma todas as posições são dignas mesmo quando as intenções o são menos. Que se diga, então, com clareza e com frontalidade, quais são os objectivos e não se tente mascarar as coisas, porque julgo que ganharfámos todos muito mais se fôssemos ao fundo da questão.

E indo ao fundo da questão — não discutindo de maneira nenhuma questões materiais agora porque a sede vai ser outra — e porque o Sr. Deputado Raul Castro disse depois que eu tinha lido mal o seu projecto, venho dizer-lhe que afinal quem leu mal o seu projecto de lei, ou quem não o leu, foi o próprio MDP/CDE, porque — e passo a ler — o artigo 2.º do projecto de lei em causa diz: «A Alta Autoridade é um cargo individual, eleito pela Assembleia da República por maioria de dois terços de deputados em efectividade de funções, sendo o respectivo titular a indicar pelo Governo [...]» — é o que está cá escrito —, «[...] escolhido entre cidadãos [...]» Frisei a expressão «a indicar pelo Governo» e perguntei ao Sr. Deputado qual a razão de se encontrar aqui consignada essa expressão.

Pus muito naturalmente essa questão porque, das duas, uma, se querem retirar essa competência ao Governo retiram-na e passem-na para a Assembleia da República.

Porquê «a indicar pelo Governo»? Foi essa a questão que lhe pus e à qual não respondeu, pelo que concluo então que, surpreendentemente, foi o Sr. Deputado que não leu o seu próprio projecto de lei.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É pena que a atitude não seja clara. Concluo: é pena mesmo que as próprias razões de fundo não o sejam também, porque se a Assembleia da República quer ela própria responsabilizar-se pela nomeação — e, em termos teóricos, bem, a meu ver — e pela eleição do alto-comissário contra a corrupção, porque não assumiu ela própria a proposta?

Ou, então, queremos pôr aqui em cheque outras entidades, queremos aqui fazer o jogo do gato e do rato, o tempo todo, mascarando as coisas em termos regimentais e também, Sr. Deputado, em termos materiais, uma vez que não assumimos com toda a coerência de fundo a proposta que aqui se visa pôr à Assembleia e, no seu entendimento, se visa mesmo aprovar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Deputado José Luís Ramos, finalmente, depois de duas reuniões na Comissão, pude aperceber-me de como o Sr. Deputado está interessado em que, mesmo hoje, se adotem medidas contra a corrupção.

Ainda bem que se chegou a essa conclusão, apesar de ela só ser possível hoje, mas na verdade o auditório atento às suas intervenções e aos pedidos de esclarecimento dos outros deputados do PSD estava longe de querer tirar essa conclusão.

Os votos pedidos de esclarecimento apontam para um entusiasmo sem limites para a adopção de medidas contra a corrupção!

Fora disto, o Sr. Deputado José Luís Ramos sonha com fantasmas. Porque o que pretendemos é, efectivamente, adoptar medidas contra a corrupção. Não sei no que é que o Sr. Deputado pensou, ou pensa, nem naquilo que o fez adiar um sonho tão instante de medidas contra a corrupção para inviabilizar este projecto e a urgência aqui apresentada. São fantasmas que não conseguiu apresentar!

Há um ponto em que o Sr. Deputado José Luís Ramos tem razão: efectivamente, por lapso, figura no artigo 2.º a expressão «sob a proposta do Governo».

Vozes do PSD: — Ah! ... É a razão de ser do projecto de lei.

O Orador: — Sr. Deputado, não faça disso um cavalo de batalha por duas razões muito simples e, com a mesma frontalidade com que lhe disse que não tinha lido com atenção, estou aqui a reconhecer que o Sr. Deputado efectivamente tinha razão e que a minha afirmação era errada. Não me custa nada a fazer esta afirmação e oxalá que todos os deputados tenham a mesma frontalidade.

Agora o que acho estranho é que, por causa de uma coisa que claramente se insere contra toda a economia do projecto de lei, o Sr. Deputado, à custa deste equívoco, queira alimentar outros equívocos. Isso é que é triste.

Vozes do MDP/CDE e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há mais pedidos de esclarecimento, mas queria anunciar que são 20 horas e que entrou na Mesa um requerimento do seguinte teor:

Os deputados abaixo assinados requerem o prolongamento da sessão até à votação do processo de urgência do projecto de lei n.º 30/IV.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep. — UEDS): — Sr. Presidente, gostaria de interpelar a Mesa no sentido de satisfazer a minha curiosidade sabendo quem são os deputados abaixo assinados.

O Sr. Presidente: — São os Srs. Deputados José Manuel Tengarrinha, João Corregedor da Fonseca, Raul Castro, Maria Santos, José Manuel Mendes, Jorge Lemos, António Mota, Margarida Tengarrinha, João Amaral, Joaquim Miranda e Álvaro Brasileiro.

O Sr. António Capucho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, é também para satisfazer a minha curiosidade e saber quais são os tempos disponíveis para cada grupo parlamentar, de forma a sabermos exactamente até quando é que estamos a prolongar a sessão.

O Sr. Presidente: — O PSD dispõe de 7 minutos, o PS de 11 minutos, o PRD de 6 minutos, o PCP de 3 minutos, o CDS de 9 minutos e o MDP/CDE de 4 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, é para dizer que não usaremos o nosso tempo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou pôr o referido requerimento à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, portanto, prolongaremos a sessão até à votação deste processo de urgência.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Deputado José Luís Ramos, gostaria que me desfizesse uma dúvida que persistiu no meu espírito depois da sua intervenção.

O Sr. Deputado José Luís Ramos considera ou não urgente que se adoptem medidas legislativas, tendendo a alargar o âmbito do tipo de actividade que é exercida — digo do tipo e depois farei uma intervenção dizendo porquê — pela Alta Autoridade contra a Corrupção à actuação dos próprios membros do Governo?

Perguntava-lhe também se, considerando ou não urgente que se adoptem medidas legislativas nesse sentido, entende ou não que o contributo que acabou de dar hoje aqui na discussão do processo de urgência não estaria mais adequadamente situado na discussão da especialidade deste projecto de lei.

O seu contributo é evidentemente positivo. Lapsos ou não há realmente qualquer coisa a corrigir no projecto de lei do MDP/CDE e, pelo menos, isso será corrigido. No entanto, perguntar-lhe-ia se o seu contributo seria ou não mais adequado na discussão na especialidade?

Era esta dúvida, que persistiu no meu espírito, que gostaria que desfizesse.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado José Luís Ramos, muito rapidamente, pois temos muito pouco tempo, para lhe dizer que me pareceu que o Sr. Deputado considera que é urgente tomar medidas contra a corrupção e se essas medidas estivessem na sua mão eram já tomadas. Considera portanto que, afinal de contas, não se põe aqui uma questão de urgência.

Pergunto-lhe, então, se o seu grupo parlamentar está na disposição de assumir o compromisso (no Plenário) de se agendar muito rapidamente este projecto de lei para discussão e aprovação por parte do Plenário da Assembleia da República.

Só assim é que a questão da urgência se não colocará, porque a urgência tem de ver exactamente com os prazos de agendamento:

A segunda questão que queria colocar-lhe já foi adiantada por um outro Sr. Deputado, mas insisto nela: como é que o Sr. Deputado vê uma das ideias centrais deste projecto de lei que é a do alargamento da competência da Alta Autoridade contra a Corrupção até aos membros do Governo?

É uma questão que seria essencial ser respondida pela bancada do PSD, que parece opor-se à urgência — não

sei se já o declarou formalmente — tanto mais que o PSD neste momento é o único partido da Assembleia da República que tem responsabilidades de governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos.

O Sr. José Luís Ramos (PSD): — Sr. Deputado Raul Castro, eu não sonho com fantasmas, não sei se o Sr. Deputado sonha ou não, mas não é esta a questão que se põe hoje aqui.

A questão que se põe é, tão simplesmente, esta: é o chamar às coisas pelos nomes e dizer verdadeiramente quais são.

Não estou a fazer juízos de intenção seja a quem for, mas a perguntar, como fiz no meu pedido de esclarecimento, quais são as reais intenções deste projecto de lei, uma vez que, pelo que já disse, está demonstrado que as intenções aqui expendidas não são as reais, designadamente quando na Comissão o MDP/CDE não pediu qualquer prazo e quando, podendo regimentalmente agendar este tema, não o fez, tendo preferido ir à Comissão.

Vozes do PSD: — Exacto!

O Orador: — Preferiu demorar mais tempo na Comissão.

Quando o relatório estava em vias de ser escrito, o MDP/CDE não levantou a questão dos dias. Foi necessário que alguém do PRD (parece-me que o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos) dissesse: «Se é 30 dias, é o prazo normal. Então, vamos reduzir, pelo menos, 10, porque senão é uma vergonha». Sendo assim, não eram essas as reais intenções do Sr. Deputado Raul Castro.

Foram estas as razões que aqui indiquei. Mais nada.

Em relação à pergunta colocada pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito, digo-lhe que é claro que é urgente.

Não se trata aqui do carácter psicológico da palavra «urgente». Em relação a isso, estamos todos de acordo. Eu, como o ilustre jurista que o Sr. Deputado também é, estava a discutir o Regimento e o termo «urgente» que dele consta.

Risos do PCP e do MDP/CDE.

Não faz sentido. Das duas uma: ou chamámos «urgente» e marcamos um prazo célere ou não chamámos «urgente» e marcamos um prazo normal.

Quanto à urgência em termos não regimentais, todos nós estamos de acordo — de certeza que a minha bancada o está.

Em relação à segunda observação — se faria ou não mais sentido utilizar aqueles argumentos no debate na especialidade —, digo-lhe que sim. No entanto, quando na urgência são expendidas frases e argumentos em que eles próprios se contradizem, julgo que, então, também é natural falar com os argumentos daqueles que o propõem, para mostrar a falta de solidez do projecto. Foi por isso que o fiz.

Em relação ao PCP, julgo que está respondido. É evidente que é urgente. Estava a discutir questões diferentes: uma questão é discutir o Regimento, e falar da urgência enquanto tal no Regimento, outra é dizer se esta questão é ou não urgente.

Em relação à questão de alargar ou não a competência aos membros do Governo, colocada por 2 Srs. Deputados, em termos teóricos, estou inteiramente de acordo que se alargue a competência aos membros do Governo. Até me admiro, como deputado novo desta Câmara, de que isso não tenha sido feito no outro diploma que aqui já foi aprovado e pergunto por que é que todos os Srs. Deputados se lembraram disso agora e não se lembraram no passado.

Eu próprio me interrogo sobre isso. Mas, como deputado novo desta Assembleia, acho muito razoável, em termos teóricos, que assim tenha sido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Nem conhece! Informe-se! É um decreto-lei do Governo! Nem passou pela Assembleia!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva, que dispõe de 4 minutos para o efeito.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão de fundo suscitada pelo projecto de lei n.º 30/IV, da autoria do MDP/CDE (depois da intervenção de há momentos, duvido de que seja essa a verdadeira autoria), é a de conferir maior garantia de independência da Alta Autoridade contra a Corrupção.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Não percebi bem o que disse, Sr. Deputado. Pode repetir?

O Orador: — Posso, Sr. Deputado.

Eu disse o seguinte: A questão de fundo suscitada pelo projecto de lei n.º 30/IV, da autoria do MDP/CDE, e em relação ao qual, depois da intervenção do Sr. Deputado Raul de Castro, tenho dúvidas de que a sua paternidade seja do MDP/CDE,...

Protestos do MDP/CDE.

... é a de conferir maior garantia de independência da Alta Autoridade contra a Corrupção. Essa questão não tem de ser apreciada neste momento, pelo que o voto do PSD dado na Comissão e a ser dado neste Plenário só tem em conta o aspecto formal ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Isto é uma grosseria!

Protestos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradeço-lhes que permaneçam em silêncio.

O Sr. Deputado Raul Castro só pode interromper o orador com a sua autorização. Além disso, a Mesa não vê que haja palavras que possam ofender a honra ou a dignidade do Sr. Deputado.

Protestos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Raul Castro não pode interromper o orador, a menos que ele o autorize.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Não autorizo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, faça o favor de continuar.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Assim, queremos explicitar aqui as razões que já adiantámos na discussão em Comissão e que são as que passarei a expor.

Desde a sua entrada em actividade, poucas semanas após a sua criação a 6 de Outubro de 1983, até ao presente, a independência da Alta Autoridade contra a Corrupção não tem ocasionado críticas que justifiquem um pedido de urgência para discussão e aprovação de uma iniciativa legislativa que pretende dar maior garantia de independência.

Se o partido autor do projecto de lei n.º 30/IV, o MDP/CDE, entendesse que a discussão e aprovação dessa iniciativa legislativa tinha carácter urgente, deveria ter usado, como já aqui foi referido, do seu direito de agendamento.

O presente parecer apenas encurta em 10 dias o prazo normal do processo legislativo, prazo que a respectiva comissão especializada poderá alongar.

Assim, aprovando o pedido de urgência solicitado pelo MDP/CDE, esta Assembleia está a banalizar o processo de urgência.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Raul Castro e Lopes Cardoso. Neste momento, increveu-se também o Sr. Deputado Carlos Brito.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Deputado Moreira da Silva, nem vale a pena pedir-lhe esclarecimentos, pelo que intervenho apenas para defesa da honra.

Sr. Deputado, cada um usa as armas de que dispõe e só nessa medida posso compreender que do seu raciocínio tenha saído uma afirmação tão grosseira como aquela que fez aqui, nesta Assembleia.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, só, efectivamente, usando as armas que o Sr. Deputado tem ao seu dispor e julgando os outros através de um juízo próprio, V. Ex.^a pode ter feito a afirmação que fez.

Repare, Sr. Deputado, que quando V. Ex.^a, que é jurista, andava nas lides jurídicas, já eu andava há bastante mais tempo. Naturalmente, não precisaria do auxílio de ninguém para redigir um projecto de lei como este, que é, aliás, bem simples.

Efectivamente, trata-se de um projecto de lei que dói muito a alguns dos Srs. Deputados do PSD. É isso que os fez perder a cabeça e proferir afirmações de extrema grosseria, que aqui repudiamos totalmente.

Aplausos do MDP/CDE, do PS, do PRD, do PCP e da deputada independente Maria Santos.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Deputado Raul Castro, a dúvida que expus na minha intervenção tem razão de ser e, aliás, V. Ex.^a ajudou-me a confirmá-la, na medida em que a certa altura teve, relativamente

ao meu colega de bancada Sr. Deputado José Luís Ramos, praticamente de pedir desculpa. Na verdade, V. Ex.^a afirmou que se tinha já esquecido dos termos concretos em que o artigo 2.º do projecto de lei n.º 30/IV estava redigido.

Tratando-se de uma coisa essencial como é o n.º 1 do artigo 2.º do referido projecto, não entendi, e daí a minha grande dúvida, como é que V. Ex.^a, num processo de tanta urgência que sempre defendeu, se tenha esquecido de uma coisa tão essencial.

Aplausos do PSD.

O Orador: — A minha dúvida veio precisamente do raciocínio de que é muito mais simples esquecer à pessoa que não elaborou um projecto de lei do que àquela que é efectivamente a autora material desse mesmo diploma.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Mau jurista e mau deputado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep. — UEDS): — Sr. Deputado Moreira da Silva, tenho estado a seguir com a atenção de que sou capaz este debate e depois de ouvir as sucessivas intervenções da sua bancada há dúvidas que me persistem.

A primeira baseia-se na insistência em procurar confundir, no projecto de lei apresentado pelo MDP/CDE e na atitude daqueles que apoiam a urgência desse projecto de lei, qualquer crítica à actual Alta Autoridade contra a Corrupção.

Pretende-se fazer-se essa confusão, mas não se esclarece porquê. Ignora-se, no fundo, que o que há de essencial neste projecto de lei é o alargamento da competência da referida Alta Autoridade e que daí poderia até decorrer uma interpretação diversa, que é a do reconhecimento de que na esfera limitada da sua actuação tem cumprido com as competências que lhe competem, o que justificam, para além de outras razões, o alargamento dessas mesmas competências.

Quanto a este aspecto fundamental, até agora e apesar de instada, a sua bancada disse nada.

Depois há outra questão que me deixa profundamente perturbado, sobretudo vindo de um jurista ilustre e não digo «também ilustre» porque não sou jurista e muito menos ilustre ...

Risos do PCP e do MDP/CDE.

..., ou seja, a interpretação que fazem da figura da «urgência».

Sr. Deputado, V. Ex.^a sabe, tão bem ou muito melhor do que eu, que as normas legais não se interpretam apenas de forma literal.

O facto de o Regimento não cominar no processo de urgência prazos para o agendamento, não significa que a urgência não tenha implicita a prioridade no agendamento.

Portanto, ainda que se fixe para a Comissão o prazo normal de 30 dias, não significa que um projecto de lei que tenha sido objecto de urgência pelo Plenário tenha idêntico tratamento ao de um projecto normal.

Sr. Deputado, penso que isto é elementar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Moreira da Silva, há mais um Sr. Deputado inscrito para formular pedidos de esclarecimento. Deseja responder desde já ou no final e em conjunto?

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — O Sr. Deputado Lopes Cardoso não me pediu esclarecimento algum.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Moreira da Silva, já cheguei à conclusão de que o PSD está muito perturbado nesta discussão.

Risos do PSD.

Mas ainda não percebi bem porquê: se é pelo facto de o projecto de lei do MDP/CDE atribuir uma grande responsabilidade à Assembleia da República, nesta matéria, ou se pelo facto desse projecto de lei incluir também, como outra ideia fundamental, o alargamento do âmbito da Alta Autoridade contra a Corrupção aos membros do Governo. Isto é um ponto que o PSD deveria esclarecer.

Mesmo assim, quero colocar-lhe algumas questões. O seu colega de bancada, o Sr. Deputado José Luís Ramos, manifestava há pouco o seu espanto pelo facto de esta legislação que criou a Alta Autoridade contra a Corrupção não incluir os membros do Governo. Pode o Sr. Deputado explicar-lhe que esta legislação é da responsabilidade de um Governo de que o seu partido fez parte?

Em segundo lugar, esta matéria esteve aqui sob a forma de um pedido de ratificação, apresentado por um partido aqui representado, pedido esse que não foi discutido porque isso foi impedido por uma maioria de que o seu partido também fazia parte. Este é, portanto, o passado.

Em relação ao presente, gostaria que o Sr. Deputado explicasse qual a aversão que o PSD tem para negar a urgência a uma matéria que é evidentemente das mais urgentes com que o País se defronta, e que os senhores, através do vosso líder de partido, e agora Primeiro-Ministro, tanto propagandearam durante a campanha eleitoral. O porquê desta resistência do PSD é uma questão que têm de explicar. O que se passa? Com o argumento da «banalidade» o Sr. Deputado não convence ninguém.

Até agora há um pedido de urgência aprovado, um e um só, porque um outro foi rejeitado. Em três pedidos de urgência, um passou, outro foi rejeitado e agora é mais outro a ser rejeitado? E isto, numa matéria que os senhores durante a campanha eleitoral disseram ser tão urgente, não pode convencer.

Então, VV. Ex.^a, deputados do PSD, é que têm razões ocultas que não põem na mesa. Os senhores é que, não são transparentes nesta matéria. Temos pois todo o direito de vos interrogar: digam quais são as verdadeiras razões?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Deputado Carlos Brito, em relação à autoria do decreto-lei que criou

a Alta Autoridade contra a Corrupção — como V. Ex.^a bem sabe pelo seu suponho que total assento nesta Assembleia desde 1975 — a respectiva ratificação podia ter sido pedida pelo partido de V. Ex.^a Eu não sei se foi se não.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Esteve pendente meses a fio.

O Orador: — O que é facto é que nestes 2 anos a poderiam ter agendado. Não se vê porque é que durante 2 anos não usaram do direito de agendamento — quer o MDP/CDE quer o Partido Comunista, que ainda tem maiores possibilidades de usar desse direito — para um projecto que hoje vem, com tanta urgência, a Plenário.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Não, Sr. Deputado. Já não disponho de tempo suficiente para deixar que me interrompam.

Já referi no início da minha intervenção que neste momento não estamos a apreciar a questão de fundo do projecto de lei apresentado pelo MDP/CDE, mas sim o aspecto formal do processo de urgência e quanto a este insurgimo-nos pelas razões que já expendemos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A preocupação confessada pelo MDP/CDE e que inspirou o projecto de lei para o qual solicita aqui urgência foi a de não furtar à competência da Alta Autoridade contra a Corrupção a actividade dos titulares dos órgãos de soberania enquanto autores de actos administrativos.

No decurso da passada legislatura, o CDS fez aqui eco da preocupação de institucionalizar o combate à corrupção não limitando o seu âmbito, mas, de um modo mais vasto, entendeu que, além da averiguação casuística da corrupção, haveria que averiguar todas as causas desta verdadeira doença social, assim como todas as fontes de injustiça social e económica que podem estar na sua origem.

Por isso, apresentou aqui, na passada legislatura, o projecto de resolução n.º 12/III, com vista à criação de uma comissão eventual da Assembleia da República para averiguar as causas da corrupção e das situações de injustiça, e immoralidade ou privilégio que se verificam em Portugal, assim como para propor as soluções que fossem julgadas adequadas para o remédio dessas situações.

Vou agora dar uma explicação aos Srs. Deputados que aqui têm jogado com o privilégio do agendamento e com o processo da urgência: é que é evidente que se o agendamento resolvesse todos os problemas de urgência não havia processo de urgência no Regimento da Assembleia da República.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mas o agendamento não resolve todos os problemas de urgência. Ora, como tal não acontece

e como para a resolução não podia ser pedida a urgência, esgotámos a nossa capacidade de agendamento e não pudemos agendar a votação desta resolução.

Mas nesta resolução alargávamo a competência da Comissão à análise da actividade de todos os órgãos de soberania, respeitando nesta matéria a competência da Assembleia da República. Ora, esta cautela não se encontra no projecto de lei apresentado pelo MDP/CDE em relação ao qual é hoje pedida urgência.

Este alargamento que referi apontava já, no decurso da passada legislatura, o número que diria alarmante de casos em que era presente a esta Assembleia a proposta da constituição de comissões de inquérito à actividade de membros do Governo — comissões especiais de inquérito que (e aqui teremos de confessar todos a nossa ineficiência) não chegaram nunca a resultados esclarecedores.

Também temos dúvidas sobre a constitucionalidade da atribuição a uma entidade como a Alta Autoridade, apesar da alteração dos seus poderes e da sua forma de designação, da fiscalização de todos os órgãos de soberania sem limitações. Temos dúvidas sobre se esta competência não irá brigar com a teoria do equilíbrio dos poderes que constam da Constituição da República Portuguesa.

Porém, do nosso ponto de vista, não está em causa a urgência. Contrariamente àquilo que há pouco insinuava o Sr. Deputado José Manuel Mendes, do PCP, o CDS considera urgente — e foi o único que na legislatura passada aqui apresentou uma iniciativa com esse objectivo — discutir esse problema na Assembleia da República. Por isso, daremos o nosso voto favorável à urgência solicitada, tanto mais que ela vem proposta pela Comissão, possibilitando a apreciação conjunta com outras iniciativas.

Desde já informamos que, nessa perspectiva, tentaremos renovar a nossa iniciativa da passada legislatura para a ver subir a Plenário juntamente com o processo aberto com a apresentação deste projecto de lei.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver mais inscrições, vamos proceder à votação do pedido de urgência, formulado pelo MDP/CDE, para a apreciação do projecto de lei n.º 30/IV, sobre garantia de independência da Alta Autoridade contra a Corrupção.

Depois, como há pouco ficou definido, no caso do pedido de urgência ser aprovado, passaremos à votação das sugestões da Comissão quanto à tramitação do processo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS do PRD, do CDS, do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos e Lopes Cardoso e votos contra do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em relação à votação do parecer da Comissão sobre o pedido de urgência, de acordo com a proposta ou sugestão da Comissão e para não ser aplicado o regime supletivo do Regimento, pergunto se há alguma objecção a que a votação dos seus três números se faça globalmente.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, está certo, mas fique claro que não se trata de uma sugestão. Isso está previsto no processo de urgência e é uma proposta que a Comissão faz e que tem de ser votada e adaptada pelo Plenário. Não se trata de uma sugestão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, no fundo, tal como está redigida é uma sugestão, mas pode transformar-se em proposta da própria Comissão. Na verdade, diz-se [...] «deliberou emitir o seguinte parecer [...]» e não se diz [...] «deliberou formular a seguinte proposta» [...], mas esta é uma questão de terminologia.

Srs. Deputados, não havendo objecções, vamos proceder à votação conjunta dos três números da proposta de tramitação do processo de urgência.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, do PRD, do PCP, do CDS, do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos e Lopes Cardoso e a abstenção do PSD.

São os seguintes:

1 — A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias entende justificada a adopção de processos de urgência para o projecto de lei n.º 30/IV, nos termos adiante expostos, sem prejuízo, porém, da aplicação de idêntico regime a outras iniciativas legislativas que venham a ser apresentadas com o mesmo ou mais vasto objecto e com salvaguarda do atempado agendamento, nos termos regimentais, de outras matérias com grau de urgência superior.

2 — O processo legislativo deverá ser organizado tendo em conta o disposto no artigo 141.^º do Regimento, com prazo de 20 dias para elaboração de parecer de Comissão, devendo a eventual apreciação pelo Plenário ser simultânea com a de iniciativas com objecto similar entretanto apresentadas.

3 — A tramitação do diploma deverá ser definida, em tempo, pela conferência de presidentes, nos termos dos artigos 284.^º, n.º 2 e 146.^º do Regimento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. A próxima sessão terá início amanhã às 10 horas e terá como ordem de trabalhos a formulação de perguntas ao Governo, que aliás já foram distribuídas.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

José Barbosa Mota.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
José Manuel Torres Couto.

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

Henrique Manuel Soares Cruz.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

António Augusto Lacerda de Queiroz.
Anónio José Baptista Cardoso Cunha.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Fernando T. Matos Vasconcelos.
Fernando Reis Condesso.
Francisco Jardim Ramos.
Francisco José P. Pinto de Balsemão.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
José da Silva Domingos.
Manuel Maria Portugal da Fonseca.
Manuel Pereira.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.
Vasco Silva Garcia.

Partido Socialista (PS):

Abílio Aleixo Curto.
Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
António Antero Coimbra Martins.
António Manuel Ferreira Vitorino.
Armando dos Santos Lopes.
Carlos Montez Melancia.
Fernando Manuel dos Santos Gomes.
Jaime José Matos Gama.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
João Rosado Correia.
Joaquim Jorge de Pinho Campinos.
Jorge Alberto dos Santos Correia.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel da Mata de Cáceres.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Aldónio Simões Gomes.
António José Fernandes.
Bártolo de Paiva Campos.
José da Silva Lopes.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP):

Ângelo Matos Mendes Veloso.
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Eugenio Nunes Anacoreta Correia.

Declaração de voto enviada para a Mesa para publicação

O PRD assumiu já nesta Assembleia o firme propósito de denunciar enérgica e implacavelmente toda e qualquer situação de violação ou desrespeito pelos Direitos do Homem.

Por isso, na passagem do 10.º Aniversário da Invasão de Timor-Leste, o voto favorável do Grupo Parlamentar do PRD assume, por um lado, um apoio incondicional ao direito à autodeterminação e ao respeito total pela identidade histórica e cultural do povo de Timor-Leste; por outro, um total repúdio pela violação dos Direitos do Homem de que desde 1975 tem sido vítima o povo maubere, perante a gritante ineeficácia das organizações internacionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao votar favoravelmente o Grupo Parlamentar do PRD quer claramente afirmar o inequívoco respeito pelo direito dos povos à autodeterminação, princípio consignado na Constituição Portuguesa e no direito internacional.

Com o seu voto favorável quer este Grupo Parlamentar afirmar a sua intenção de exigir do Governo Português o cumprimento das suas obrigações enquanto potência administradora do território de Timor-Leste,

num total e inequívoco empenho pela defesa dos direitos da liberdade, da dignidade e identidade cultural desse povo, por cujos interesses é responsável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto favorável do PRD é sobretudo um apelo às organizações internacionais, nomeadamente à ONU, à qual deve ser remetida a presente declaração, exigindo que sejam feitos todos os esforços possíveis para encontrar uma real solução para o problema de Timor-Leste, solução essa que não pode ignorar a participação do povo timorense.

O voto favorável do PRD é, finalmente uma afirmação de que Portugal não poderá enjeitar, nunca, as suas responsabilidades, sobre este caso.

Assembleia da República, 5 de Dezembro de 1985. —
Os Deputados do PRD: *Vitorino Costa — José Seabra.*

REDACTORES: *José Diogo — Cacilda Nordeste.*

PREÇO DESTE NÚMERO 120\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.



**PORTE
PAGO**